

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 89

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 19 de maio de 2015

Instalação de parque de energia eólica no Araripe gera debate

Encontro foi promovido pela Comissão de Meio Ambiente

O impacto ambiental e social na implantação de um polo gerador de energia eólica, no Sertão de Araripe, foi discutido em Audiência Pública na Assembleia Legislativa, ontem. A iniciativa de promover o debate partiu da Comissão de Meio Ambiente da Casa Joaquim Nabuco.

Um dos principais itens discutidos na reunião foi a revisão da Lei Estadual nº 11.206/1995. Pela lei, supressões vegetais em áreas cuja altitude está acima de 750 metros devem ser autorizadas por lei específica e compensadas com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante, na mesma área. Segundo explicaram especialistas no assunto, é justamente nas áreas mais altas que reside o potencial eólico de Pernambuco.

Para o presidente da Comissão de Meio Ambiente, deputado Zé Maurício (PP), “é importante chegar a um denominador comum com relação ao assunto”. “Precisamos garantir o desenvolvi-

mento econômico, mas com parâmetros ambientais corretos”, observou.

Presente ao debate, o deputado Henrique Queiroz (PR) defendeu mudanças na legislação. “Pernambuco deveria seguir os critérios do Código Florestal federal, que só dá proteção especial para vegetação localizada acima de 1.800 metros de altitude”, ponderou.

A revisão dessa lei também foi defendida pela diretora-presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), Simone Souza; pelo secretário-executivo de Energia de Pernambuco, Eduardo Azevedo; pelo diretor do departamento de Combate à Desertificação do Ministério do Meio Ambiente, Francisco Campello, e por representantes dos produtores de gesso do Araripe.

Os deputados Edilson Silva (PSOL), José Humberto Cavalcanti (PTB), Socorro Pimentel (PSL) e o deputado federal Daniel Coelho (PSDB-PE) ressaltaram a necessidade de melhorar a ca-



JOÃO BITA

PREOCUPAÇÃO - Possíveis impactos ambientais

pacidade do Estado de fiscalizar os danos ambientais. “O Governo deveria ter na fiscalização o mesmo empenho que tem em licenciar esses projetos”, considerou o deputado Edilson Silva.

Especialista em Energética da Universidade Federal de Pernambuco, Heitor Scalabrini demonstrou preocupação com a supressão de Caatinga para construção das torres eólicas. “Eu sou favorável à energia eólica, mas é importante discutirmos os impactos ambientais e sociais”, enfatizou o professor. O depoimento de Scalabrini foi

reforçado por representantes da Federação dos Agricultores na Agricultura do Estado de Pernambuco (Fetape).

A empresa Casa dos Ventos, responsável por 75% da energia eólica produzida, hoje, no Estado, é detentora de um parque eólico no Agreste e planeja expandir sua produção para o Araripe. O presidente da empresa, Clésio Eloy, ressaltou que “não há desenvolvimento sem algum impacto”. “A nossa missão institucional é maximizar o bônus e minimizar o ônus dessas mudanças”, completou.

Combate às drogas

Frente parlamentar debate políticas públicas

Políticas públicas de prevenção, combate e erradicação do uso de drogas em Pernambuco foram tema de Audiência Pública na Assembleia Legislativa, ontem. O debate foi realizado pela Frente Parlamentar de Combate ao Uso do Crack e Outras Drogas, coordenada pelo deputado Professor Lupércio (SD).

De acordo com o parlamentar, a audiência foi solicitada com o objetivo de discutir as atuais políticas públicas e coletar informações, que nortearão as ações encaminhadas ao Governo do Estado. “Precisamos construir um projeto integrado dos poderes e da sociedade, se quisermos realizar um trabalho efetivo de enfrentamento às drogas”, declarou Lupércio.

Psicóloga atuante no Complexo Prisional do Curado (antigo Presídio Aníbal Bruno), Verônica Brayner relacionou o uso das drogas com a criminalidade, durante o debate. “Trabalho no processo de ressocialização de detentos, observando que muitos cometeram delitos devido à dependência química”, comentou.

A droga de maior incidência em Pernambuco é o crack. Dados da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude revelam que 76% das pessoas atendidas pelo Programa Atitude são viciadas nessa droga. Criado em 2011, o Atitude oferece atendimento psicossocial a usuários e seus familiares.

Além de estar relacionado à prática de crimes, o uso de drogas também é apontado pelos especialistas como responsável por transformar usuários em vítimas. A secretária-executiva de Políticas Sobre Drogas em Pernambuco, Márcia Ribeiro, relatou que 54% dos usuários já sofreram tentativa de homicídio.

“O Programa Atitude atua, primeiramente, na garantia de proteção à vida do usuário, já que muitos estão sofrendo ameaças por dívida com o tráfico. Depois, fornecemos apoio psicossocial para reintegrá-lo ao convívio em sociedade”, explicou Márcia.

Dentro do programa, o Governo do Estado disponibiliza cinco Centros de Apoio e sete Centros Intensivos. Atualmente, cerca de oito mil pessoas estão sendo atendidas nessas estruturas.

Aniversário

Tony Gel e Raquel Lyra registram 158 anos de Caruaru

O aniversário de fundação de Caruaru foi lembrado pelos deputados Tony Gel (PMDB) e Raquel Lyra (PSB), durante a Reunião Plenária de ontem, data em que comemora 158 anos de elevação à categoria de cidade. Situado no Agreste, o município é o mais populoso do interior do Estado, com 340 mil habitantes.

“Caruaru é vocacionada para ser líder de uma região”, declarou o peemedebista, que apontou o desenvolvimento da economia de serviços e a



ESTATÍSTICA - Município é o mais populoso do Interior

estruturação dos polos médico-hospitalar e universitário



FOTOS: WILLIAMS AGUIAR

na cidade. “Celebro com muita satisfação o aniversário

da Capital do Agreste, terra de Mestre Vitalino, de Alvaro Lins e de tantas figuras extraordinárias”, afirmou.

Raquel Lyra registrou que esteve presente às solenidades na cidade pela manhã e também destacou as aptidões do município para o comércio, a cultura e a educação. “Tenho muita honra de representar Caruaru na Assembleia Legislativa e destaco a diversidade de um povo que luta por um lugar melhor para viver”, afirmou.



RINALDO MARQUES

ENCONTRO - Colegiado recebeu especialistas

Explicações do Governo sobre PPP da Arena são questionadas

Parlamentar vai fazer novo pedido de informações ao Executivo

O deputado Edilson Silva (PSOL) repercutiu, na Reunião Plenária de ontem, as explicações sobre a Arena Pernambuco, trazidas pelo vice-governador do Estado, Raul Henry, na última quinta (14), em reunião extraordinária da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Segundo o parlamentar, o conteúdo apresentado foi insuficiente.

O parlamentar alegou que os três pontos apresentados por Henry para justificar a assinatura do contrato com a empresa Odebrecht – legado da Copa, viabilidade econômica e pareceres favoráveis do Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado e



EDILSON - “Conteúdo apresentado foi insuficiente”

BNDES – são questionáveis. “Qualquer cidadão atento sabe que o legado é um conjunto de obras inacabadas. Nós vamos insistir na questão

da Arena e fazer mais pedidos de informações”, anunciou.

Em aparte, o líder da Oposição, deputado Sílvio Costa Filho (PTB) acrescentou que

as discussões não contemplaram o projeto da Cidade da Copa. “Quando a iniciativa foi apresentada à sociedade, incluía não apenas o estádio, mas uma série de investimentos para o município de São Lourenço da Mata”, lembrou.

Ainda ontem, Silva convidou os parlamentares a participarem da reunião da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular desta terça (19), a qual preside. Durante o encontro, o colegiado fará uma manifestação de apoio à pernambucana Michele Maximino, recordista de doação de leite materno e vítima de comentários preconceituosos nas redes sociais.

Câmara Federal

Bancada evangélica critica afastamento de deputado

Deputados da bancada evangélica da Assembleia prestaram solidariedade ao deputado federal Cabo Daciolo (RJ), expulso do PSOL, no último domingo (16), sob acusação de infidelidade partidária. Durante a Reunião Plenária de ontem, Pastor Cleiton Collins (PP), Adalto Santos (PSB) e Joel da Harpa (PROS) afirmaram que a verdadeira causa do afastamento seria intolerância religiosa. Daciolo é autor da Proposta de Emenda à Constituição 12/2015, que altera a redação do parágrafo único

do art. 1º da Constituição Federal. Em vez de determinar que “todo o poder emana do povo”, como é atualmente, o novo texto seria “todo o poder emana de Deus”.

Cleiton Collins fez um apelo para que a decisão fosse revista. Adalto Santos anunciou que, em nome da bancada evangélica, ingressará com um Voto de Protesto contra o partido. Joel da Harpa leu uma mensagem de Daciolo, “lembrando que caberia ao PSOL derrotar a PEC no Congresso Nacional”.



EXPULSÃO - Intolerância

Único deputado do PSOL na Casa, Edilson Silva afir-

mou que o partido defende o Estado laico e que não agiu com intolerância, pois optou por não reivindicar, na Justiça, o mandato do deputado. “Temos no PSOL pastores, cristãos, mas que respeitam o nosso estatuto”, discursou. Teresa Leitão (PT) defendeu a soberania do PSOL para decidir sobre processos internos. Já Antônio Moraes (PSDB) sustentou que Daciolo conhecia o programa do partido e poderia ter optado por disputar o mandato por outra legenda.

Segurança pública

Parlamentar aponta avanço da violência no Interior

O balanço do programa Pacto Pela Vida indicando a ocorrência de 1.304 homicídios, nos primeiros quatro meses de 2015, motivou o pronunciamento do deputado Álvaro Porto (PTB), na Reunião Plenária de ontem (18). O parlamentar chamou atenção para os números do interior no Estado.

O deputado enfatizou que, apesar de o Governo do Estado destacar a redução no número de crimes violentos letais intencionais (CVLIs) no mês de abril, frente ao mês de março, na comparação entre o primeiro quadrimestre de 2015 e o mesmo período de 2014, houve 182 mortes a mais.

O petebista citou a ocorrência de 52 homicídios entre janeiro e abril em Petrolina, Afrânio e Dormentes, no Sertão, e disse que,

em Caruaru, no Agreste, houve 71,6% de aumento. Porto registrou, também, casos de assaltos na BR-232, entre Arcoverde e Pesqueira. “Após oito anos, o programa Pacto Pela Vida se mostra sem fôlego e incapaz de transmitir confiança à população. É preciso cobrar ações para resolver esta situação”, ressaltou.

Em aparte, Miguel Coelho (PSB) informou que o secretário estadual de Defesa Social, Alessandro Carvalho, anunciou que a Companhia Independente de Operações e Sobrevivência na Caatinga terá reforço de 420 policiais, e Júlio Cavalcanti (PTB) cobrou mais policiamento nas estradas. Já Sílvio Costa Filho (PTB) e Joel da Harpa (Pros) pediram contratações e melhores condições de trabalho para os policiais.



PORTO - “Pacto pela Vida está sem fôlego”

Cidadania

Antônio Moraes pede apuração de assédio a jornalista

O deputado Antônio Moraes (PSDB), criticou, nesta segunda (18), a retaliação sofrida pelo jornalista Ramos Silva, em Carpina, na Mata Norte, devido à veiculação de notícia sobre a ocorrência de atividades irregulares na Casa das Juventudes da cidade, o que teria provocado represálias por parte de um delegado e de um secretário municipal.

De acordo com o parlamentar, o jornalista repercutiu matérias de blogs da região e da Capital, que noticiaram reclamações de



NOTÍCIA - Represália

moradores do município sobre a realização de festas

noturnas na entidade. “O que era para ser um espaço de referência, com atividades educacionais e culturais, está motivando a desordem urbana e estimulando o uso de álcool e drogas”, afirmou.

Segundo o deputado, Ramos Silva foi convidado a ir à delegacia do município, onde foi pressionado a desmentir o fato nos mesmos veículos em que a notícia foi divulgada, mas se negou. Antônio Moraes lembrou que Ramos Silva é um profissional conceitu-

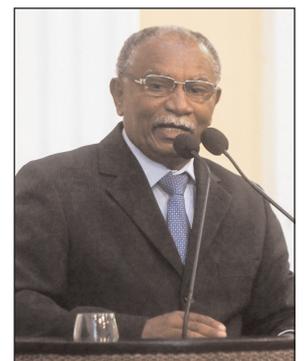
do, que tem um jornal que circula há 15 anos na Mata Norte e um programa de rádio. “Ficamos surpresos com a atitude das autoridades e esperamos que a questão seja apurada. Coloquemos à disposição do jornalista”, frisou.

Residente em Carpina, o deputado Botafogo (PDT) fez coro às queixas. “Também quero externar minha indignação. A casa fica na rua onde moro. Passo lá várias vezes e nem sequer está aberta durante o dia. Só funciona à noite”, aparteu.

PLENÁRIO

Emancipação

A longevidade de Maria do Carmo Santana, que completa 110 anos em outubro, foi registrada pelo deputado Botafogo (PDT), em pronunciamento na Reunião Plenária de ontem. Maria do Carmo vive em Limoeiro, no Agreste. Ela e sua irmã, Maria Anunciada – morta em 2014 –, já foram consideradas as gêmeas mais idosas do mundo. Em aparte, Cleiton Collins (PP) observou que “a longevidade é amor de Deus”.



Ato

ATO Nº. 308/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº096/2015, do Deputado Zé Maurício, **RESOLVE:** tornar sem efeito o Ato nº.306/15, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 15 de maio do corrente ano, referente à nomeação da servidora **Sandra Lúcia Carvalho** e à exoneração da servidora **Maria Rosa Estarque Casas**.

Sala Torres Galvão, 18 de maio de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 309/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 022/2015, do Deputado Rogério Leão, **RESOLVE:** exonerar **ILUSKA DE BRITTO FREIRE SANTIAGO RESENDE**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 18 de maio de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Quinquagésima Quarta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 19 de maio de 2015, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 168/2015
Autor: Poder Executivo

Concede redução de base de cálculo do ICMS na saída interna de querosene de aviação com destino a prestador de serviço de transporte aéreo de carga ou de passageiro.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/05/2015

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2015 ao Projeto de Lei Ordinária nº 68/2015

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Antônio Moraes

Altera a Lei Estadual nº 14.459, de 7 de novembro de 2011, a fim de conferir ao Município de Vicência o Título de Terra dos Engenheiros e do Voo Livre.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/04/2015

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2015 ao Projeto de Lei Ordinária nº 93/2015

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Professor Lupércio

Regulamenta a utilização de aparelhos celulares e equipamentos eletrônicos nas salas de aulas, bibliotecas e outros espaços de estudos das instituições de ensino públicas e particulares localizadas no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2015

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 71/2015
Autor: Deputado Ricardo Costa

Dispõe sobre penalidade pecuniária às instituições que não procederem com a baixa de gravame sobre veículos automotores, nos prazos legalmente fixados.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 10ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2015

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 94/2015
Autor: Deputado Pastor Cleiton Collins

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual das Organizações do Terceiro Setor, a ser comemorado, anualmente, na data de 28 de agosto.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2015

Discussão Única da Indicação nº 1134/2015
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e ao Secretário da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação no sentido de implantar no município de Orocó, cursos profissionalizantes para a juventude do referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 1135/2015
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de implantar um posto permanente avançada da Polícia Militar no Distrito do Morais, Município de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 1136/2015
Autor: Dep. Professor Lupércio

Apelo ao Prefeito do município de Olinda, ao Presidente da Câmara Municipal de Olinda, ao Secretário de Serviços Públicos do município de Olinda no sentido de viabilizarem a limpeza e desobstrução do canal da Rua Canuto da Paixão Magalhães, Rua Professor Olímpio Magalhães, e Rua Belo Horizonte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 1137/2015
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de solicitar a perfuração de cinco poços artesianos para as Associações de Agricultores do município de Parnamirim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2015

Discussão Única do Requerimento nº 594/2015

Autor: Dep. Álvaro Porto

Voto de Pesar pelo falecimento do vereador do município de São João, Reginaldo Falcão da Silva, popularmente conhecido como "Galo", ocorrido no dia 13 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2015

Discussão Única do Requerimento nº 595/2015
Autor: Dep. Professor Lupércio

Voto de Congratulações com a Associação de Imprensa de Pernambuco - AIP, na pessoa do Presidente Múcio Aguiar Neto e para a Comunicação Social da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, na pessoa da Superintendente Margot Queiroz Dourado, pelo dia 1º de Junho do corrente ano, onde é comemorado o Dia da Imprensa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/05/2015

Ata

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2015

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ROMÁRIO DIAS, PASTOR CLEITON COLLINS E ADALTO SANTOS

AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZ HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL E TONY GEL, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, JULIO CAVALCANTI, LULA CABRAL, ODACY AMORIM, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, NILTON MOTA E SIMONE SANTANA, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO ROMÁRIO DIAS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS E RODRIGO NOVAES, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EDILSON SILVA, QUE RELATA A REALIZAÇÃO DO DIA DE ONTEM DE PASSEATA PROMOVIDA PELA SINDICATO DOS POLÍCIAS CIVIS DE PERNAMBUCO (SINPOL) POR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E CRÍTICA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 191/2015, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, POR ENTENDER QUE CERCEIA O DIREITO DE PROTESTAR. O DEPUTADO DIOGO MORAES REGISTRA A PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE CENTO E VINTE E OITO ANOS DE FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, COMPLETADO NO DIA DEZ DO CORRENTE. O DEPUTADO JOEL DA HARPA DEMONSTRA SOLIDARIEDADE COM A MOBILIZAÇÃO DOS POLÍCIAS CIVIS DO ESTADO NAS REIVINDICAÇÕES POR VALORIZAÇÃO DA CARREIRA E MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO. O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO RECLAMA DA DATA DE DEZ DE JUNHO DO CORRENTE AGENDADA PELO SENHOR MÁRCIO STEFANNI, SECRETÁRIO DA FAZENDA DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA A APRESENTAÇÃO DO BALANÇO FISCAL DO ESTADO DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DESTA ANO NA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO E COBRA DO MESMO O COMPARECIMENTO NO COLEGIADO PARA ESTE FIM NO MÊS EM CURSO. O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS ANUNCIA A REALIZAÇÃO NESTA REUNIÃO DE GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DEDICADO A COMEMORAÇÃO DA SEMANA ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA. O DEPUTADO TONY GEL, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, APONTA AS RAZÕES DO COMPARECIMENTO DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO NO DIA DEZ DE JUNHO DO CORRENTE. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A REALIZAÇÃO DO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DO DIA DE HOJE E DE REUNIÃO ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS COM O SENHOR RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, COM A BANCADA DE OPOSIÇÃO PARA A DISCUSSÃO DO TEMA DA VIABILIDADE ECONÔMICA DA ARENA PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 376/2015 A 380/2015, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 39/2015 E 144/2015 A 146/2015 E AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DESARQUIVADO Nº 1606/2013, RESPECTIVAMENTE. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 194/2015,

AS INDICAÇÕES NºS 1090/2015 A 1107/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 555/2015 A 562/2015, 564/2015 E 565/2015. O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR QUINZE MINUTOS PARA O INGRESSO NO PLENÁRIO DOS CONVIDADOS PARA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DESTINADO À COMEMORAÇÃO DA SEMANA ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 311/2015, DE AUTORIA DO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS. REABERTOS OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES WILKA VILELA DOMINGOS, JUIZA DE DIREITO DA QUINTA VARA DA FAMÍLIA; VEREADORA MISSIONÁRIA MICHELE COLLINS, ESPOSA DO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS; DANIEL PESSOA, SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES; E BISPO PAULO HORTÊNCIO FILHO, DA IGREJA BATISTA DE JARDIM SÃO PAULO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, QUE CONVIDA A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES JOÃO ROBERTO DE ARAÚJO, FUNDADOR DA INTELIGÊNCIA RELACIONAL, E CLOVIS BENEVIDES, SECRETÁRIO ADJUNTO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ADALTO SANTOS. OUVI-SE O HINO NACIONAL BRASILEIRO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, QUE ENALTECE A IMPORTÂNCIA DO SEIO FAMILIAR NA CONFORMAÇÃO DA PERSONALIDADE E OPINA SER A UNIÃO ENTRE HOMEM E MULHER A ÚNICA CONSTITUIÇÃO FAMILIAR. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, QUE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR JOÃO ROBERTO DE ARAÚJO, QUE APONTA O DESPREPARO DAS ESCOLAS NA ABORDAGEM DO ASPECTO EMOCIONAL DA EDUCAÇÃO E DEFENDE A EDUCAÇÃO EMOCIONAL DAS CRIANÇAS POR PARTE DAS FAMÍLIAS E PODER PÚBLICO. É EXIBIDO VÍDEO SOBRE O TEMA. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA PRESENCAS. E CONCEDE A PALAVRA À SENHORA WILKA VILELA, QUE DISCORRE SOBRE ALIENAÇÃO PARENTAL. O DEPUTADO JOEL DA HARPA ABORDA A CONTRIBUIÇÃO DO CONSUMO DE DROGAS NA DESESTRUTURAÇÃO FAMILIAR. O DEPUTADO ADALTO SANTOS DEFENDE A PRESENÇA DE DEUS NO SEIO FAMILIAR. O DEPUTADO TONY GEL RESSALTA A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO E DA FORMAÇÃO DAS CRIANÇAS. O SENHOR PAULO HORTÊNCIO FILHO, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, DESCREVE O PAPEL DELETÉRIO PROVOCADO PELA MÍDIA NOS ASPECTOS DA EDUCAÇÃO DOS JOVENS. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA PRESENCAS. OUVI-SE O HINO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO AS INDICAÇÕES NºS 1134/2015 A 1137/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 593/2015 A 595/2015, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2015.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 43 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 201 que Autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica. Às 1ª, 3ª e 7ª Comissões.

MENSAGEM Nº 44 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 202 que Altera a Lei nº 14.916, de 18 de janeiro de 2013, que concede às pessoas com deficiência gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR, e dá outras providências. Às 1ª, 3ª e 7ª Comissões.

OFÍCIO Nº 53 - DO CHEFE DA ASSESSORIA PARLAMENTAR DO MINISTÉRIO DO ESPORTE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 274, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 59 - DO DIRETOR REGIONAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS EM PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 485, do Deputado Tony Gel. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 365 - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 380, de autoria do Deputado Lula Cabral. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO S/Nº - DO PRESIDENTE DO GABINETE PORTUGUÊS DE LEITURA DE PERNAMBUCO informando a Nova Diretoria Executiva, eleita para o biênio 2015/2016. Inteirada.

OFÍCIO Nº 124 - DO DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO encaminhando resposta ao ofício nº 233/2015 da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco ao Requerimento nº 453, da minha autoria. Inteirada.

OFÍCIO Nº 413 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Augusto César; 2º Vice-Presidente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Romário Dias; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado André Ferreira; 2º Suplente, Deputado Rogério Leão; 3º Suplente, Deputado Beto Accioly; 4º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Roberta Santana do Amaral; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Adalberto Rangel Gomes Júnior; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditora** - Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alcécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

cópia de moção de pesar nº 140/1º, de autoria do Vereador Audálio Ramos Machado Filho, subscrito pelos Vereadores Alcindo Melo Correia, Haroldo Vicente da Silva, José Cláudio Taveira, Luzia Cordeiro da Silva de Souza, Severino Sabino Filho e Silvaldo Rodrigues Albino.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 126 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 432, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 127 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 431, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 128 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 452, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 129 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 454, de autoria da Deputada Priscila Krause.
Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

OFÍCIO Nº 130 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 455, de autoria da Deputada Priscila Krause.
Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

OFÍCIO Nº 0152 - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL comunicando que foi eleito para Vice-Presidente o Deputado Pedro Serafim Neto da referida Comissão.
À Publicação.

CT/DARI/012, 013, 014, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023 E 024 - DO DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA TIM CELULAR prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 309, 350, 351, 349, 348, 537, 542, 670, 671, 776, 308 e 352, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

CT/COMPESA GNM -NORTE Nº 004/2015 - DO COORDENADOR TÉCNICO CTE NORTE E GERENTE DA GNM NORTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 152, de autoria do Deputado Aluísio Lessa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

CARTA COPP Nº 0193 - DA GESTORA DO GRUPO NEOENERGIA - CELPE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 260, de autoria do Deputado Beto Accioly.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

COMUNICADOS NºS 058100 A 058199- PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Às 2ª e 5ª Comissões.

Ofício

Ofício nº 0152/2015

Recife, 13 de maio de 2015.

Exmo. Sr. Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a V. Exa. que no dia 05 (cinco) próximo passado este Colegiado Técnico realizou eleição para Vice-Presidente, sendo eleito para referido cargo o Deputado Pedro Serafim Neto (PDT).

Sendo o que resta para o momento, aproveito para renovar meus sentimentos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Deputado Miguel Coelho
Presidente

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 203/2015

Ementa: Dispõe sobre a Obrigatoriedade aos responsáveis legais pelos estádios e campos de futebol a fixar placa em local de fácil visibilidade, com os dizeres “Diga não ao Racismo” nos Estádios do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

DECRETA:

Art. 1º Ficam obrigados a fixar placa em local de fácil visibilidade, os responsáveis legais pelos estádios e campo de futebol, com os dizeres “DIGA NÃO AO RACISMO” nos Estádios do Estado de Pernambuco”.

Art. 2º As placas deverão constar os seguintes requisitos:

I – sendo 03 (três) placas que deverão ser fixadas respectivamente, na entrada do estádio, ao lado do placar ou painel eletrônico e na lateral do gramado;

II – As placas deverão ser de cor branca, medindo 3,0m x 1,0m.

Art. 3º Deverão conter o texto “ DIGA NÃO AO RACISMO”, em caixa alta e na cor preta. O tipo da fonte deverá ser Arial Black. O texto deverá medir 2,0cm x 0,50cm.

Art. 4º Os responsáveis legais pelos estádios e campos de futebol localizados no estado de Pernambuco, terão o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da promulgação desta, para tomarem as providências necessárias para o bom e fiel cumprimento da presente lei.

Art. 5º O descumprimento sujeitará ao estádio ou campo de futebol, o pagamento de multa de 5 (cinco) salários mínimos.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, a multa será cobrada em dobro.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Justificativa

Dentro dos campos do futebol ocorrem os mais diversos problemas. O racismo acompanha a trajetória do futebol brasileiro. Casos de jogadores negros que sofreram ofensas da torcida ou que foram insultados dentro do campo por outros atletas não são raros. Conforme os Arts. 20 da Lei 7.716, de 5 janeiro de 1989 e também o Art. 140 do Código Penal § 3 diz: Praticar, induzir ou incitar discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência Nacional. Pena - reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos e multa. O racismo não é algo inerente ao homem, mas sim algo que é ensinado. É uma postura de discriminação que a sociedade repete e transmite de geração em geração. Não há quem nasça odiando uma raça ou querendo que um grupo seja inferiorizado e simplesmente desapareça.

O homem é um ser gregário e para viver em conjunto necessita respeitar ou assimilar o outro, que nunca é igual. A Fifa já tem previsão legal para as questões raciais. Uma pessoa que vai ao futebol e comete um delito deve ser afastada do campo. O futebol é capaz de unir mais de 200 milhões de brasileiro, é o esporte que salva vidas, que desvia crianças do caminho das drogas, que representa uma oportunidade de um futuro melhor para milhares de famílias carentes espalhadas pelas cinco regiões do país. Mas, em pleno século XXI, alguns indivíduos ainda insistem em manchar a beleza do esporte com ações discriminatórias. Uma tentativa de propagar o racismo e torná-la uma prática cotidiana nos estádios. Só em 2014, o Brasil assistiu a quatro casos que chocaram os desportistas. Os meias Tingas, do Cruzeiro, e Arouca, do Santos, foram chamados de macaco em jogos pela Libertadores, no Peru, e em Mogi das Cruzes (SP), pelo Paulistão. O árbitro gaúcho Márcio Chagas da Silva encontrou bananas colocadas em cima do seu carro por torcedores que não gostaram da sua arbitragem no Estadual do Rio Grande do Sul.

O zagueiro Paulão, do internacional, que ouviu insultos racistas de um torcedor gremista na Arena Grêmio em Porto Alegre. Antes desses episódios, o Brasil só estava acostumado a lidar com casos de racismo no futebol fora de casa, com jogadores brasileiros atuando na Europa ou em campeonatos sul americanos.

Mas desde que o problema ficou evidente também nos gramados nacionais, passou-se a discutir conscientização para combatê-lo. Por ser grande importância para o povo pernambucano, este projeto tem por finalidade, conscientizar sobre a gravidade do racismo entre os torcedores, jogadores e pessoas do meio esportivo e de estímulo à cultura de paz e de tolerância dentro do futebol.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Às 1º , 3º , 10ª , 11ª e 12ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 204/2015

Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação Atleta para Sempre.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Privada, Atleta para Sempre, registrada no cadastro de pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 17.397.521/0001-27, com sede na Rua de Santa Cruz, nº 158, Bairro da Boa Vista, Recife-PE – CEP: 51.160-230.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei que ora encaminhamos para a apreciação desta Casa Legislativa, tem como objetivo declarar como Utilidade Pública a Associação ATLETA PARA SEMPRE. O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, estabelece que toda criança e adolescente tem direito a saúde, a educação, ao esporte ao lazer , a cultura, a formação para o trabalho, a convivência familiar e comunitária. Tendo direito de viver essa etapa da vida de forma plena, e de ter oportunidades para canalizar positivamente

sua energia, sua capacidade crítica e seu desejo de transformar a realidade em que vive. Atualmente percebemos que o esporte encontra-se solidamente inserido na sociedade, sendo o mesmo considerado um fenômeno sociocultural e entendido como um direito social. De acordo com o art. 217 da Constituição Federal, “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um (BRASIL,1988). Apesar de um dever do Estado, podemos observar que a promoção de práticas desportivas não se dá apenas pelos órgãos públicos. Políticas esportivas para crianças e adolescentes tem sido alvo de organismos públicos, privados e de terceiro setor (BRETÁS, 2007; GUEDES et al., 2006; MELO, 2004). Assim, através de diferentes iniciativas, surgem em todo o país, incontáveis projetos a fim de promover atividades esportivas no contra-turno escolar de crianças e adolescentes. Tais iniciativas, nomeadas em sua maioria pelo termo “projetos sócio-esportivos”, vem ganhando destaque na mídia e na sociedade (MELO, 2004; 2005).

Acontece que, com o crescimento desordenado dos grandes centros, ocorreu um grande problema em nossa sociedade. Acabaram com as áreas de lazer, não só praças, bosque, jardins, mas também os campos de várzea. Esses campos, que eram verdadeiros celeiros de craques, onde em cada esquina, praça, rua ou bairro, existia uma equipe de futebol, onde as crianças desenvolviam as suas habilidades, sua técnica, suas capacidades física, psicológica e social. Com a extinção desses campos, surge um novo segmento para a ocupação do espaço perdido por jovens e crianças: as escolinhas de futebol, espaços destinados a crianças e jovens, no intuito de preencher, de uma maneira educativa e recreativa, o vazio que ficou no processo educacional. O projeto FUTEBOL PELA VIDA surgiu em 2012, e tem como **Coordenador Geral o tetra campeão da copa do mundo Ricardo Rocha**; contando com uma comissão técnica de peso, composta por Chiquinho, ídolo do Sport e que chegou a defender a Seleção Brasileira e Mauro, ex-meia do Santa Cruz (time Pernambucano), campeão em 93 e 95. A tabelinha entre os dois vem de muito tempo. Antes de se tornarem profissionais da bola, atuaram juntos no Atlético de Rio Doce – Clube de Várzea de Olinda.

A ATLETA PARA SEMPRE, idealizou o Projeto FUTEBOL PELA VIDA – Combatendo as Drogas e o Crack que se propõe a inscrever alunos, a serem orientados pelos monitores do projeto, com instruções sobre os fundamentos do futebol de várzea e do futsal. São 13 (treze) núcleos na capital do Estado de Pernambuco, monitorados por instrutores (ex-atletas). As aulas / treinos serão ministradas em dois turnos (manhã e tarde), as terças, quartas, quintas e sextas-feiras, distribuindo os alunos de acordo com os horários em que os mesmos estudam, ou seja, os alunos estudantes do turno da manha treinam no turno da tarde e vice-versa. Aos sábados são realizadas partidas de futebol / futsal entre os alunos, como forma de avaliação e aprimoramento.

Periodicamente também serão realizados torneios entre os núcleos participantes.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembléia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2015.

Professor Lupércio
Deputado

Às 1º , 2º e 3ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 205/2015

Ementa: Modifica o art. 23-A da Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, a fim de obrigar a utilização, pelas empresas organizadoras de concursos públicos estaduais, de detector de metais na fiscalização dos candidatos, quando da realização das provas, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O art. 23-A da Lei Estadual nº **14.538, de 14 de dezembro de 2011**, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23-A. As empresas encarregadas da organização dos concursos públicos de que trata esta Lei ficam obrigadas a:

I - utilizar detector de metais, a fim de fiscalizar o candidato quando da sua entrada à sala de realização de provas, bem como nas saídas e retornos do candidato que se ausente daquela sala por quaisquer motivos; (AC)

II - fornecer aos candidatos comprovante de comparecimento às provas; (AC)

§ 1º O descumprimento ao disposto neste artigo sujeitará as empresas organizadoras à multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dobrada na reincidência. (NR)

§ 2º A multa prevista no caput deste artigo será atualizada anualmente de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulada no exercício anterior, sendo que, em caso de extinção deste índice será adotado outro índice criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

Durante a realização de concursos públicos tem-se observado um aumento notório de fraudes, em especial através de equipamentos eletrônicos, nas diversas esferas de Governo. Tal situação, além de configurar crime é uma ofensa à garantia de impessoalidade e moralidade, pilares da Constituição Federal de 1988.

Recife, 19 de maio de 2015

Desta forma, o projeto encaminhado surge como tentativa de atribuir maior rigor na segurança dos concursos públicos estaduais, coibindo a prática desses crimes, para prevalecer a credibilidade dos mesmos, respeitando os Princípios norteadores da Constituição.

Poranto, solicito aos meus Pares a aprovação deste projeto que se reveste de cunho social e visa prestar mais uma garantia àqueles que estudam e se esforçam para conseguir uma vaga na administração Pública, sendo, portanto, esses os verdadeiros merecedores

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2015.

Raquel Lyra
Deputada

Às 1º , 3º , 11ª e 12ª Comissões.

Emenda

Emenda Nº 01/2015

Para 2º turno

Ementa: Altera a redação da Ementa e do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 92/2015.

Art. 1º A Ementa do Projeto de Lei Ordinária nº 92/2015 passa a ter a seguinte redação:

“Denomina Contorno Rodoviário Governador Eduardo Campos, o contorno rodoviário a ser construído em Sertânia/PE.”

Art. 2º O art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 92/2015 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominado “Contorno Rodoviário Governador Eduardo Campos” o contorno rodoviário a ser construído em Sertânia/PE.”

Justificativa

A presente Proposta de Emenda ao PLO 92/2015 se justifica pela correção do termo então empregado, de modo a se adotar nomenclatura mais consentânea, e tecnicamente correta, com o efetivo papel da construção envolvida. Segundo a Norma do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT 003/2002 – PAD, Anel Rodoviário é considerado o “trecho de rodovia destinada à circulação de veículos na periferia das áreas urbanas, de modo a evitar ou minimizar o tráfego no seu interior, circundando completamente a localidade”; e o Contorno Rodoviário é tido como “trecho de rodovia destinada à circulação de veículos na periferia das áreas urbanas, de modo a evitar ou minimizar o tráfego no seu interior, sem circundar completamente a localidade”.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2015.

Ângelo Ferreira
Deputado

Às 1º , 3ª e 5ª Comissões.

Indicações

Indicação Nº 1138/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, e ao Exmo. Secretário Estadual de Agricultura, **Sr. Nilton Mota**, no sentido de viabilizar a perfuração de poços artesanais no município de **Itaíba**, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dê-se conhecimento a Exmo. Prefeito de Itaiba, **Sr. Juliano Nemésio Martins** (Praça Francisco Martins, S/N, Itaíba – PE, CEP: 56.550-000), ao presidente da câmara do município e demais vereadores, e por fim, ao **Pb. Luiz Augusto de Siqueira Filho** (Rua Ulisses Guimarães, nº 22, Centro, Itaiba-PE. CEP: 56.500-000).

Justificativa

Considerando que a escassez crônica de água tem atingido moradores de várias cidades do Agreste e do Sertão de Pernambuco e que muitas pessoas estão sendo vitimadas pela seca, pelo quarto ano consecutivo, e que o Estado de Pernambuco vem sofrendo, pois a falta de chuva já deixou 126 municípios em situação de emergência. A estiagem já é considerada a maior dos últimos 50 anos. Considerando que uma das medidas adotadas para diminuir o sofrimento das famílias que moram nas áreas atingidas é a perfuração de poços artesanais e que tal medida visa, sobretudo, a possibilidade de impulsionar o desenvolvimento agrícola, uma vez que a escassez de água na região é grande, devido à seca que atinge o município, objetivando assim garantir o acesso à água para todas essas famílias.

Diante do exposto, o município de Itaiba se destaca por ser uma das cidades acometidas pela falta de chuvas, sua população vem constantemente enfrentando falta d’água, principalmente na época de estiagem, o que ocasiona grande sofrimento às pessoas pela dificuldade em conseguir água potável para o sustento de suas famílias. Dessa forma entendemos como necessária a perfuração de poços artesanais no município supracitado. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população do município de Itaíba e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: Aluísio Lessa (PSB), André Ferreira (PMDB), Odacy Amorim (PT) e Pastor Cleiton Collins (PP) e na ausência destes os Deputados Suplentes: Adalto Santos (PSB), Bispo Ossesio Silva (PRB), Eduíno Brito (PHS), Joel da Harpa (PROS) e Socorro Pimentel (PSL), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária nº 08, a ser realizada no dia 19 de maio de 2015 às 11h00min, no Plenarinho II, 5º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO

01 – Projeto de Lei Ordinária nº 179/2015, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Determina que os produtos de vestuário, cama, mesa, banho e calçados apreendidos sejam destinados aos programas das Secretarias de Estado e dá outras providências).

02 – Projeto de Lei Ordinária nº 181/2015, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Educação para o Combate à Violência nas Escolas).

03 – Projeto de Lei Ordinária nº 182/2015, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Reduz a carga horária de trabalho de servidoras públicas com deficiência ou servidoras públicas que possuam filho ou dependente com deficiência).

04 – Projeto de Lei Ordinária nº 184/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI).

05 – Projeto de Lei Ordinária nº 185/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui o Incentivo Vida Nova destinado aos usuários do Programa Vida Nova - Pernambuco acolhendo a população em situação de risco e rua).

06 – Projeto de Lei Ordinária nº 187/2015, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de informações, nos rótulos das embalagens dos produtos congelados e glaciados (congelados com cobertura de gelo), produzidos e comercializados no Estado de Pernambuco, sobre o peso líquido efetivo de cada produto).

07 – Projeto de Lei Ordinária nº 191/2015, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de notificação prévia às autoridades competentes sobre a realização de manifestações e reuniões públicas, e dá outras providências).

08 – Projeto de Lei Ordinária nº 196/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui a Política Estadual da Pessoa com Deficiência).

09 – Projeto de Lei Ordinária nº 198/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre informações a serem prestadas aos consumidores de telefonia móvel pós-paga, transmissão de dados, internet móvel e fixa, por ocasião do excesso do limite da franquia contratada).

10 – Projeto de Lei Ordinária nº 199/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre exigência de Carteira Nacional de Habilitação para aquisição de veículo motorizado de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral, nos termos que especifica).

11 – Projeto de Lei Ordinária nº 200/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre sanções administrativas aplicáveis em casos de discriminação em virtude da raça, sexo, cor, origem, etnia, religião, profissão, idade, compleição física ou deficiência, doença não contagiosa, no âmbito dos estabelecimentos comerciais situados no Estado de Pernambuco).

12 – Projeto de Lei Ordinária nº 202/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 14.916, de 18 de janeiro de 2013, que concede às pessoas com deficiência gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR, e dá outras providências).

DISCUSSÃO

01 – Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 50/2015, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Determina a disponibilização de leitos apropriados para Pessoas com deficiências de locomoção e dá outras providências).

Relator: Deputado André Ferreira

02 – Projeto de Lei Ordinária nº 112/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui a Política Estadual da Pessoa com Deficiência).

Relator: Deputado Bispo Ossesio Silva

03 – Ato de desagravo à auxiliar de enfermagem Michele Maximino, considerada a maior doadora de leite humano do Brasil, no processo que moveu contra o apresentador de televisão Danilo Gentili. A pernambucana exige reparação por danos morais por ter sido xingada no programa Agora é Tarde, da Bandeirantes.

RECIFE, 15 DE maio DE 2015.

Deputado Edilson Silva

Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco nos termos dos artigos 93, inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do estado de Pernambuco o (a)s deputado (a)s: TONY GEL(PMDB) VICE-PRESIDENTE, ÂNGELO FERREIRA(PSB), EDILSON SILVA(PSOL), EDUÍNO BRITO(PHS), membros titulares e, na ausência destes, o(a)s suplentes: ADALTO SANTOS(PSB), BISPO OSSÉSIO SILVA(PRB), CLODOALDO MAGALHAES(PSB), RAQUEL LYRA(PSB), SÍLVIO COSTA FILHO(PTB), para se fazerem presentes à Audiência Pública a situação da Casa de Estudante de Pernambuco e as Ações Previstas para 2015, às 09 horas, do dia 20(vinte) de maio do corrente ano, no Auditório Énio Guerra, localizado no 6º (sexto) andar, anexo I desta Casa Legislativa.

RECIFE, 18 DE maio DE 2015.

Deputada Teresa Leitão

Presidente

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, inciso I do Regimento Interno deste Poder, os parlamentares: José Humberto Cavalcanti (PTB), Raquel Lyra (PSB), Edilson Silva (PSOL) e Aluísio Lessa (PSB) membros titulares; Ângelo Ferreira (PSB), Waldemar Borges (PSB), Lucas Ramos (PSB), Socorro Pimentel (PSL) e Odacy Amorim (PT) membros suplentes, para comparecerem à Reunião Ordinária que será realizada às 10:00 (dez horas) no dia 20 de maio de 2015 (quarta-feira), no Plenarinho III, 2º andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, com a finalidade de:

1. Distribuir os Projetos de Lei:

Projeto de Lei Ordinária nº 169/2015 que obriga os supermercados, mercadinhos, lojas comerciais, shoppings center e armazéns de qualquer natureza a fornecer sacolas biodegradáveis em substituição as sacolas plásticas tradicionais derivadas de produtos químicos. De autoria do Deputado Aluísio Lessa.

Projeto de Lei Ordinária nº 174/2015 que Determina a utilização obrigatória de embalagens recicladas nos produtos de limpeza e assemelhados que especifica, fabricados no Estado de Pernambuco e dá outras providências. De autoria do Deputado Everaldo Cabral.

Projeto de Lei Ordinária nº 197/2015 que torna obrigatória a instalação de equipamentos para tratamento e reutilização da água empregada na lavagem de veículos.

Projeto de Lei Ordinária nº 201/2015 que Autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica.

2. – Apresentação do Programa de Responsabilidade Empresarial, Desenvolvimento e Sustentabilidade – REDS.

RECIFE, 15 DE maio DE 2015.

Deputado Zé Maurício

Presidente da Comissão de Meio Ambiente

COMISSÃO ESPECIAL DO PAC EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 139, do Regimento Interno, os Deputados Aluísio Lessa, Diogo Moraes, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Titulares, e André Ferreira, Joaquim Lira, Júlio Cavalcanti, Pedro Serafim Neto e Zé Maurício, Suplentes, para a 1ª Reunião Ordinária, que realizar-se-á às 17h, no dia 19 de maio do corrente ano, no Plenarinho II, 5º andar do anexo I, oportunidade que serão ouvidos o Exmo.Sr. Renato Thiebaut – do Gabinete de Projetos Estratégicos e a Sra. Héliida Campos, da Secretária Executiva de Gestão Estratégica.

RECIFE, 18 DE maio DE.

Deputado Miguel Coelho

Presidente

COMISSÃO ESPECIAL DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA E TRANSPORTE COLETIVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 118, inciso I, c/c art. 133, parágrafo único, ambos do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados(as): Bispo Ossesio Silva (PRB), Ricardo Costa (PMDB), Sílvio Costa Filho (PTB) e Raquel Lyra (PSB), membros titulares; e, na ausência destes, os Deputados: Eduíno Brito (PHS), Joel da Harpa (PROS), Júlio Cavalcanti (PTB), Pedro Serafim Neto (PDT) e Professor Lupércio (SD), membros suplentes deste Colegiado Técnico; para se fazerem presentes à reunião a ser realizada no dia 19 de maio de 2015, às 16h00min, no Plenarinho II, 5º Andar, do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

Assunto:

Apresentação do Relatório de Atividades da Comissão Especial de Mobilidade Urbana da 17ª Legislatura pelo Deputado Sílvio Costa Filho.

RECIFE, 18 DE maio DE 2015.

Deputado Zé Maurício

Presidente

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2015.

Adalto Santos
Deputado

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população do município de Alagoinha e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 1139/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, e ao Exmo. Secretário Estadual de Agricultura, **Sr. Nilton Mota**, no sentido de viabilizar a Perfuração de Poços Artesianos no município de **Alagoinha**, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dê-se conhecimento a Exmo. Prefeito de Alagoinha, **Sr. Maurílio de Almeida Silva (Praça Barão do Rio Branco, 153, Centro - Alagoinha - PE, 55260-000)**, ao presidente da câmara do município e demais vereadores, e por fim, ao **Ev. Gediel Rodrigues Azevedo (Rua Petrópole, nº 23, Vila Anápole, Pesqueira-PE, CEP: 55.200-000)**.

Justificativa

Considerando que a escassez crônica de água tem atingido moradores de várias cidades do Agreste e do Sertão de Pernambuco e que muitas pessoas estão sendo vitimadas pela seca, pelo quarto ano consecutivo, e que o Estado de Pernambuco vem sofrendo, pois a falta de chuva já deixou 126 municípios em situação de emergência. A estiagem já é considerada a maior dos últimos 50 anos.

Considerando que uma das medidas adotadas para diminuir o sofrimento das famílias que moram nas áreas atingidas é a perfuração de poços artesianos e que tal medida visa, sobretudo, a possibilidade de impulsionar o desenvolvimento agrícola, uma vez que a escassez de água na região é grande, devido à seca que atinge o município, objetivando assim garantir o acesso à água para todas essas famílias.

Diante do exposto, o município de Alagoinha se destaca por ser uma das cidades acometidas pela falta de chuvas, sua população vem constantemente enfrentando falta d'água, principalmente na época de estiagem, o que ocasiona grande sofrimento às pessoas pela dificuldade em conseguir água potável para o sustento de suas famílias. Dessa forma entendemos como necessária a perfuração de poços artesianos no município supracitado.

Indicação Nº 1140/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, e ao Exmo. Secretário Estadual de Agricultura, **Sr. Nilton Mota**, no sentido de viabilizar a Perfuração de Poços Artesianos no município de **Poção**, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dê-se conhecimento a Exmo. Prefeito de Poção, **Sr. José Waldeilson Galindo Bezerra (Rua Monsenhor Estanislau, 122, Centro, Poção – PE, 52.240-000)**, ao presidente da câmara do município e demais vereadores, e por fim, ao **Pb. Ronaldo Carlos de Sobral, Rua Maria Andrade, nº63, Poção – PE, CEP: 55.240-000**.

Justificativa

Considerando que a escassez crônica de água tem atingido moradores de várias cidades do Agreste e do Sertão de Pernambuco e que muitas pessoas estão sendo vitimadas pela seca, pelo quarto ano consecutivo, e que o Estado de Pernambuco vem sofrendo, pois a falta de chuva já deixou 126 municípios em situação de emergência. A estiagem já é considerada a maior dos últimos 50 anos.

Considerando que uma das medidas adotadas para diminuir o sofrimento das famílias que moram nas áreas atingidas é a perfuração de poços artesianos e que tal medida visa, sobretudo, a possibilidade de impulsionar o desenvolvimento agrícola, uma vez que a escassez de água na região é grande, devido à seca que atinge o município, objetivando assim garantir o acesso à água para todas essas famílias.

Diante do exposto, o município de Poção se destaca por ser uma das cidades acometidas pela falta de chuvas, sua população vem

constantemente enfrentando falta d’água, principalmente na época de estiagem, o que ocasiona grande sofrimento às pessoas pela dificuldade em conseguir água potável para o sustento de suas famílias. Dessa forma entendemos como necessária a perfuração de poços artesanios no município supracitado. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população do município de Poção e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 1141/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, e ao Exmo. Secretário Estadual de Agricultura, **Sr. Nilton Mota**, no sentido de viabilizar a Perfuração de Poços Artesianos no município de **Afogados da Ingazeira**, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dê-se conhecimento a Exmo. Prefeito de Afogados da Ingazeira **Sr. José Coimbra Patriota Filho** (Rua Quinze de Novembro, 323, Afogados da Ingazeira - PE, 56800-000), ao presidente da câmara do município e demais vereadores, e por fim, ao **Ev. Marcelo Gomes (Av. Gustavo Fittipaldi, 276, Centro, Afogados da Ingazeira-PE. CEP: 56.800-000).**

Justificativa
Considerando que a escassez crônica de água tem atingido moradores de várias cidades do Agreste e do Sertão de Pernambuco e que muitas pessoas estão sendo vitimadas pela seca, pelo quarto ano consecutivo, e que o Estado de Pernambuco vem sofrendo, pois a falta de chuva já deixou 126 municípios em situação de emergência. A estiagem já é considerada a maior dos últimos 50 anos. Considerando que uma das medidas adotadas para diminuir o sofrimento das famílias que moram nas áreas atingidas é a perfuração de poços artesanios e que tal medida visa, sobretudo, a possibilidade de impulsionar o desenvolvimento agrícola, uma vez que a escassez de água na região é grande, devido à seca que atinge o município, objetivando assim garantir o acesso à água para todas essas famílias. Diante do exposto, o município de Afogados da Ingazeira se destaca por ser uma das cidades acometidas pela falta de chuvas, sua população vem constantemente enfrentando falta d’água, principalmente na época de estiagem, o que ocasiona grande sofrimento às pessoas pela dificuldade em conseguir água potável para o sustento de suas famílias. Dessa forma entendemos como necessária a perfuração de poços artesanios no município supracitado. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população do município de Afogados da Ingazeira e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 1142/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, e ao Exmo. Secretário Estadual de Agricultura, **Sr. Nilton Mota**, no sentido de viabilizar a Perfuração de Poços Artesianos no município de **Surubim**, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dê-se conhecimento a Exmo. Prefeito de Surubim, **Sr. Túlio José Vieira Duda** (Rua João Batista, 80 - Centro, Surubim - PE, 55750-000), ao presidente da câmara do município e demais vereadores, e por fim, ao **Pr. Amaro Januário (Rua Josefa Amélia de Lima, 89, Cabaceira Surbim-PE. CEP: 55.750-000)**

Justificativa
Considerando que a escassez crônica de água tem atingido moradores de várias cidades do Agreste e do Sertão de Pernambuco e que muitas pessoas estão sendo vitimadas pela seca, pelo quarto ano consecutivo, e que o Estado de Pernambuco vem sofrendo, pois a falta de chuva já deixou 126 municípios em situação de emergência. A estiagem já é considerada a maior dos últimos 50 anos. Considerando que uma das medidas adotadas para diminuir o sofrimento das famílias que moram nas áreas atingidas é a perfuração de poços artesanios e que tal medida visa, sobretudo, a possibilidade de impulsionar o desenvolvimento agrícola, uma vez que a escassez de água na região é grande, devido à seca que atinge o município, objetivando assim garantir o acesso à água para todas essas famílias. Diante do exposto, o município de Surubim se destaca por ser uma das cidades acometidas pela falta de chuvas, sua população vem constantemente enfrentando falta d’água, principalmente na época de estiagem, o que ocasiona grande sofrimento às pessoas pela dificuldade em conseguir água potável para o sustento de suas famílias. Dessa forma entendemos como necessária a perfuração de poços artesanios no município supracitado. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objtivo de melhorar a qualidade de vida da população do município de Surubim e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Indicação Nº 1143/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, e ao Exmo. Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, no sentido de viabilizar melhorias para o Hospital Regional Júlio Alves de Lira situado no município de **Belo Jardim** com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito de Belo Jardim, **Sr. Jonathas Miguel Arruda Barbosa** (Rua Siqueira Campos, S/N, Centro, CEP: 55.150-005, Belo Jardim-PE), ao presidente da câmara do município e demais vereadores, e por fim, ao **Pr. Natanael Antônio dos Prazeres (Rua Antônio Franklin Cordeiro, nº 87, Boa Vista, Belo Jardim - PE, CEP: 55.157-360).**

Justificativa
Considerando os art. 196, art. 197, art. 198, art. 199, e art. 200 da constituição federal, os quais regulamentam a saúde pública, observamos que cabe ao poder público nos termos da lei, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes. Considerando que ao Sistema Único de Saúde (SUS), compete além de suas atribuições nos termos das leis 8.080, de 19-9-1990, e 8.142 – 1990, dentre elas participarem da produção de medicamentos, controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substancias de interesse para a saúde, também é dever do sistema de saúde as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, participar da formulação da politica e da execução das ações de saneamento básico. Considerando ainda que a saúde pública no Estado de Pernambuco vem passando por sérios problemas, como falta de médicos para atendimentos, equipamentos em péssimas condições de uso, falta de medicamentos e falta de leitos, e grande parte da população sofre para ter acesso ao sistema básico de saúde. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 1144/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, e ao Exmo. Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, no sentido de viabilizar melhorias para o Hospital Regional situado no município de **Escada** com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito de Escada, **Sr. Lucrécio Gomes** (Av. Dr. Antônio de Castro, 680, Escada - PE, 55500-000), ao presidente da câmara do município e demais vereadores, e por fim, ao **Pr. Hélio Ribeiro da Silva (Rua Flora dos Santos, nº 198, casa “A” Mangueira, Escada – PE, CEP: 55.500-000).**

Justificativa
Considerando os art. 196, art. 197, art. 198, art. 199, e art. 200 da constituição federal, os quais regulamentam a saúde pública, observamos que cabe ao poder público nos termos da lei, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes. Considerando que ao Sistema Único de Saúde (SUS), compete além de suas atribuições nos termos das leis 8.080, de 19-9-1990, e 8.142 – 1990, dentre elas participarem da produção de medicamentos, controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substancias de interesse para a saúde, também é dever do sistema de saúde as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico. Considerando ainda que a saúde pública no Estado de Pernambuco vem passando por sérios problemas, como falta de médicos para atendimentos, equipamentos em péssimas condições de uso, falta de medicamentos e falta de leitos, e grande parte da população sofre para ter acesso ao sistema básico de saúde. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 1145/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, e ao Exmo. Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, no sentido de viabilizar melhorias para o Hospital Regional do Agreste situado no município de **Caruaru** com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito de Caruaru, **Sr. José Queiroz de Lima** (Praça Senador Teotônio Vilela, S/N, Centro - CEP: 55004-901), ao presidente da câmara do município e demais vereadores, e por fim, ao **Pr. Samuel Oliveira (Rua Luiza Florêncio Porto, 3000, Maurício de Nassau, Conjunto Residencial Granville Apto. 602, Caruaru-PE).**

Justificativa
Considerando os art. 196, art. 197, art. 198, art. 199, e art. 200 da constituição federal, os quais regulamentam a saúde pública, observamos que cabe ao poder público nos termos da lei, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes. Considerando que ao Sistema Único de Saúde (SUS), compete além de suas atribuições nos termos das leis 8.080, de 19-9-1990, e 8.142 – 1990, dentre elas participarem da produção de medicamentos, controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substancias de interesse para a saúde, também é dever do sistema de saúde as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico. Considerando ainda que a saúde pública no Estado de Pernambuco vem passando por sérios problemas, como falta de médicos para atendimentos, equipamentos em péssimas condições de uso, falta de medicamentos e falta de leitos, e grande parte da população sofre para ter acesso ao sistema básico de saúde. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 1146/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, e ao Exmo. Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior** , no sentido de viabilizar melhorias no hospital público do município de **Petrolina** com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dê-se conhecimento a Exmo. Prefeito de Petrolina, **Sr. Júlio Emilio Lossio de Macedo** (Avenida Guararapes, 2114 - Centro, Petrolina - PE, 56302-905), ao presidente da câmara do município e demais vereadores, e por fim, ao **Pr. Waldemir Farias (Av. Cardoso de Sá, Orla 1, Edf. Chateau Lafite, 1035, Apt 101. CEP: 56.328-020).**

Justificativa
Considerando os art. 196, art. 197, art. 198, art. 199, e art. 200 da constituição federal, os quais regulamentam a saúde pública, observamos que cabe ao poder público nos termos da lei, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes. Considerando que ao Sistema Único de Saúde (SUS), compete além de suas atribuições nos termos das leis 8.080, de 19-9-1990, e 8.142 – 1990, dentre elas participarem da produção de medicamentos, controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substancias de interesse para a saúde, também é dever da saúde as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico. Considerando ainda que a saúde pública no Estado de Pernambuco vem passando por sérios problemas, com a falta de médicos para atendimentos, equipamentos em péssimas condições, falta de medicamentos e falta de leitos, e grande parte da população sofre para ter acesso ao sistema básico de saúde. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação..

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 1147/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, e ao Exmo. Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, no sentido de viabilizar melhorias para o Hospital Dr. Lídio Paraiba situado no município de **Pesqueira** com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito de Pesqueira, **Sr. Evandro Mauro Maciel Chacon** (Praça Comendador José Didier, SN - Centro – Pesqueira, CEP 55.200-000), ao presidente da câmara do município e demais vereadores, e por fim, ao **Ev. Gediel Rodrigues Azevedo (Rua Petrópole, nº 23, Vila Anápole, Pesqueira-PE, CEP: 55.200-000).**

Justificativa
Considerando os art. 196, art. 197, art. 198, art. 199, e art. 200 da constituição federal, os quais regulamentam a saúde pública, observamos que cabe ao poder público nos termos da lei, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes. Considerando que ao Sistema Único de Saúde (SUS), compete além de suas atribuições nos termos das leis 8.080, de 19-9-1990, e 8.142 – 1990, dentre elas participarem da produção de medicamentos, controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substancias de interesse para a saúde, também é dever do sistema de saúde as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico.

Recife, 19 de maio de 2015

Considerando ainda que a saúde pública no Estado de Pernambuco vem passando por sérios problemas, como falta de médicos para atendimentos, equipamentos em péssimas condições de uso, falta de medicamentos e falta de leitos, e grande parte da população sofre para ter acesso ao sistema básico de saúde.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 1148/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado veemente APELO ao Excelentíssimo Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Dr. Sebastião Oliveira e ao Ilustríssimo Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, Dr. Carlos Augusto Estima, no sentido de providenciar a realização de estudos técnicos necessários visando a execução do recapeamento e Sinalização em toda extensão da PE 365. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Dr. Sebastião Oliveira, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife, PE, CEP 50040-000, ao Ilustríssimo Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, Dr. Carlos Augusto Estima, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife, PE, CEP 50040-000, ao Exmo. Prefeito do município de Serra Talhada, Sr. José Raimundo Filho e demais Vereadores de Serra Talhada, com endereço na Rua Enock Inácio de Oliveira, 1280, Centro, Serra Talhada, PE, CEP 56912-460, ao Exmo. Prefeito da cidade de Triunfo, Sr. Luciano Bonfim, com endereço na Av. José Veríssimo dos Santos, 365, Centro, Triunfo, PE, CEP 56.870-000, ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Triunfo, Sr. Anselmo Martins e demais Vereadores, todos com endereço na Rua José Rodrigues de Souza, 200, Centro, Triunfo, PE, CEP 56.870-000.

Justificativa
A PE 365 no trecho compreendido entre os municípios de Serra Talhada a Triunfo é repleta de curvas sinuosas e quase não existe acostamento. Seu estado de conservação atual apresenta manutenção precária, oportunizando acidentes constantes. Não obstante ser a mais importante ligação rodoviária entre as cidades acima citadas, no mês de julho, no período do evento Circuito do Frio, milhares de turistas visitam a cidade de Triunfo. O grande fluxo de veículos, a topografia acidentada e a má conservação são fatores que torna a PE 365 uma das rodovias com elevados acidentes com mortes. Em razão do exposto, destacamos a necessidade do recapeamento e sinalização em todo o trecho da PE 365, objetivando assegurar a qualidade das estradas do nosso Estado, proporcionando mais segurança e bem estar por todos que lá trafegam. Pela relevância da matéria, solicitamos aos Ilustres Pares, a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2015.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 1149/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda Renildo Calheiros; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda Marcelo de Santana Soares; ao Senhor Secretário de Serviços Públicos de Olinda Manoel Sátiro. No sentido de viabilizar a limpeza e capinação da Rua Um, da V Etapa de Rio Doce Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda Renildo Calheiros, endereçado no Palácio dos Governadores, na Rua de São Bento, nº 123 – Varadouro Olinda/PE CEP: 53.020-080; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda Marcelo de Santana Soares, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda/PE, CEP: 53.020-070; ao Excelentíssimo Senhor Algério Antônio da Silva, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda/PE, CEP: 53.020-070; ao Excelentíssimo Senhor Arlindo Siqueira, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda/PE,CEP: 53.020-070; ao Excelentíssimo Senhor Severino Barbosa (Biai), Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda/PE, CEP: 53.020-070; ao Excelentíssimo Senhor Fernando M.J, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda/PE, CEP: 53.020-070; a Excelentíssima Senhora Graça Fonseca, Vereadora de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda/PE, CEP: 53.020-070; ao Excelentíssimo Senhor Jesuíno Araújo, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda/PE, CEP: 53.020-070; ao Excelentíssimo Senhor Joab Teodoro, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda/PE, CEP: 53.020-070; ao Excelentíssimo Senhor Jonas Ribeiro, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda /PE, CEP: 53.020-070; ao Excelentíssimo Senhor Jorge Federal, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda/PE, CEP: 53.020-070; ao Excelentíssimo Senhor Marcelo Santa Cruz, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda/PE, CEP: 53.020-070; ao Excelentíssimo Senhor Márcio Barbosa, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda/PE, CEP: 53.020-070; ao Excelentíssimo Senhor Mizael Prestanista, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda/PE, CEP: 53.020-070; a Excelentíssima Senhora Mônica Ribeiro, Vereadora de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda/PE, CEP: 53.020-070; ao Excelentíssimo Senhor Nido Guabiraba, vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda/PE, CEP: 53.020-070; ao

Excelentíssimo Senhor Riquinho, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda/PE, CEP: 53.020-070; Ao Senhor Ulisses Medeiros de Carvalho, endereçado na Rua 1, nº, 02-B I Etapa Rio Doce Olinda/PE CEP: 53.150-005; a Senhora Maria da Conceição, endereçada na Rua 1 nº02 I Etapa Rio Doce, Olinda/PE CEP: 53.150-005; ao Senhor Marcelo Medeiros de Carvalho, endereçado na Rua Leão, nº, 87 BL. B APT. 104 Rio Doce, Olinda/PE CEP: 53.150-20; ao Senhor Edjalma Carneiro Ramos de Souza, endereçado na Rua Estudante Cláudio Uchoa Filho, nº, 168 Rio Doce Olinda/PE CEP: 53.240-310; ao Senhor Genivaldo Medeiros de Carvalho, endereçado na Rua Leão nº 87 BL.B APT.104, Rio Doce Olinda/PE CEP: 53.150-020.

Justificativa

A falta de manutenção e a ausência de limpeza pública da calçada observada na rua Um, da V Etapa de Rio Doce Olinda/PE, mas precisamente em frente ao Conjunto Residencial Casa Caiada, vem trazendo vários transtornos para os moradores e transeuntes que transitam diariamente por aquela comunidade.

Por estas razões, solicito uma aprovação imediata desta proposta de indicação, e seu posterior encaminhamento ao Governo do Estado de Pernambuco e ao Prefeito do Município de Olinda/PE, bem como às suas equipes técnicas competentes.

Sala das Reuniões, em 15 de maio de 2015.

Professor Lupércio Deputado

Indicação Nº 1150/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, **Dr. Renildo Calheiros** e a Excelentíssima Senhora Secretária de Obras da Prefeitura da Cidade de Olinda, **Dra. Hilda Gomes**, no sentido que seja realizada com a máxima brevidade a remoção de uma árvore na Rua das Bernudas, defronte ao nº 17 no bairro de **Águas Compridas – Olinda/PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Vossa Excelência Reverendíssima **Dom Fernando Saburido**, Arcebispo de Olinda e Recife, com endereço a Av. Rui Barbosa, 409 – Graças – Recife/PE – CEP: 52011-040; ao Reverendíssimo **Padre José Rivandro Moreira**, Pároco da Igreja Sagrado Coração de Jesus, com endereço a Rua 12 de Dezembro, 109 – Águas Compridas - Olinda/PE - CEP: 53.160-380; ao Reverendíssimo **Mons. Lino Rodrigues Duarte**, Pároco da Igreja Nossa Senhora de Fátima, com endereço a Rua Cleto Campelo, 303 – Bairro Novo - Olinda/PE - CEP: 53.030-150; ao Reverendíssimo **Padre José Severino da Silva**, Pároco da Igreja São José, com endereço a Rua Catarina Batista de Alencar, 791 A – Casa Caiada - Olinda/PE - CEP: 53.130-020; ao Reverendíssimo **Dom Marcelo Gomes Costa**, Pároco da Igreja Nossa Senhora de Guadalupe, com endereço a Praça Cons. Miguel Canuto, s/n – Guadalupe - Olinda/PE - CEP: 53.130-020; ao Reverendíssimo **Padre Fabiano Cabral dos Santos**, Pároco da Igreja São Lucas, com endereço a Quadra B, nº 23 - Lote 24 – Ouro Preto - Olinda/PE - CEP: 53.370-480; ao Reverendíssimo **Padre José Severino de Arruda**, Pároco da Igreja Nossa Senhora da Ajuda, com endereço a Av. Antônio Costa Azevedo, 1067 – Peixinhos - Olinda/PE - CEP: 53.300-390; ao Reverendíssimo **Padre Marcos Antônio da Silva**, Pároco da Igreja São Francisco do Rio Doce, com endereço a Rua São Francisco de Assis, 04 – 2ª Etapa – Rio Doce - Olinda/PE - CEP: 53.050-182; ao Reverendíssimo **Mons. Valdenito de Oliveira**, Pároco da Igreja São Pedro Mártir, com endereço a Rua 27 de janeiro, 85 – Centro - Olinda/PE - CEP: 53.020-020; ao Reverendíssimo **Frei Carlos Antônio da Silva Santos**, Pároco da Igreja Sagrado Coração De Jesus, com endereço a Av. Prof. Andrade Bezerra, 998 – Salgadinho - Olinda/PE - CEP: 53.110-110; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito de Olinda, **Enildo Arantes**, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo de Santana Soares**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Mônica Maria da Silva Mendes Ribeiro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jesuíno Gomes de Araújo Neto**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **João Teodoro do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **José Fernando da Silva Vieira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Algerio Antonio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Marcelo Santa Cruz de Oliveira**, com endereço à Rua

Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110/113, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53030-110; ao Senhor **Fabian Araújo de Melo**, com endereço à Rua João Clementino Motarroyos, 86 - Casa Caiada - Olinda/PE - CEP: 53000-000; a **Direção da Escola Portal Infantil Querubim**, com endereço à Rua Manoel de Barros, 268 – Bairro Novo – Olinda/PE – CEP: 53130-150; a **Professora Jorgercy Pereira da Silva Cabral**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio de Olinda, com endereço a Rua do Bonfim, s/n - Carmo – Olinda/PE – CEP: 53.120.090; a **Professora Cristina Santos Alves**, Gestora da Escola Allan Kardec, com endereço a Av. Prof. Andrade Bezerra, 826 – Salgadinho – Peixinhos - Olinda/PE – CEP: 53.110.110; ao **Professor Paulo Fernando Santos do Nascimento**, Gestor da Escola Ageu Magalhães, com endereço a Rua Ageu Magalhães, 758 - Vila Popular – Olinda/PE – CEP: 53.230.060; a **Professora Maria José Batista de Melo**, Gestora da Escola Antônio Souto Filho, com endereço na Praça do Mercado de Rio Doce, s/n - 1ª Etapa - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.150.511; ao **Professor Edson Gomes da Silva Júnior**, Gestor da Escola Argentina Castello Branco, com endereço a Av. Dr. Joaquim Nabuco, s/n – Jatobá – Olinda/PE – CEP: 53.130-710; a **Professora Maria Lúcia da Silva Soares**, Gestora da Escola Áurea de Moura Cavalcanti, com endereço na Av. Joaquim Nabuco, s/n - Estr. de Paulista - Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.320.640; ao **Professor Marcos José de Souza**, Gestor da Escola Capitão André Pereira Temudo, com endereço a Rua Goffinho - Quadra B-20, s/n – Olinda/PE – CEP: 53.370-192; a **Professora Margarizzi Cantarelli Carvalho**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Capitão Luiz Reis, com endereço a Rua da Linha, s/n - Alto da Bondade - Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53.170.000; a **Professora Roberta Soares de Carli**, Gestora da Escola Carlos Gonçalves, com endereço a Av. Prof. Andrade Bezerra, 998 – Salgadinho – CEP: 53.110.110; ao **Professor João José Cavalcanti de Aguiar**, Gestor da Escola Cel. Valeriano Eugênio de Melo, com endereço a Rua Francisco Gomes, s/n - Caixa D'Água – Olinda/PE - CEP 53.210.230; ao **Professor José Ferreira Neto**, Gestor da Escola Clídio de Lima Nigro, com endereço a Rua do Cacimbão, s/n – Salgadinho – Olinda/PE – CEP: 53.110.420; a **Professora Mônica Maria Barros Pedrosa Amorim**, Gestora da Escola Cônego Jonas Taurino, com endereço no Loteamento Tamandaré, s/n – Aguzinha Olinda/PE – CEP: 53.040-100; a **Professora Maria de Lourdes Carvalho Dourado**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Costa Azevedo, com endereço na Av. Antônio da Costa Azevedo, 1.039 – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.300.390; a **Professora Eliete Ferreira Oliveira de Paula**, Gestora da Escola Compositor Antônio Maria, com endereço na Av. das Acácias, s/n - Cohab - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.070.100; a **Professora Simone Maria da Silva Menezes**, Gestora da Escola Dom Pedro Bandeira de Melo, com endereço a Rua do Pêssego, s/n - III Etapa - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.080.500; ao **Professor Theobaldo Gomes de Lima**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Desemb. Renato Fonseca, com endereço a Rua Paranã, s/n - Jardim Brasil I Olinda/PE - CEP 53.230.510; a **Professora Rosanara Cavalcanti Borges**, Gestora da Escola Dom João Costa, com endereço a Rua Prefeito Manoel Regueira, 49 – Bultrins – Olinda/PE – CEP: 53.320.160; a **Professora Solange Regina Holanda Lasalvia**, Gestora da Escola Dom João Crisóstomo, com endereço na Praça N. Srª do Monte, s/n – Monte – Olinda/PE – CEP: 53.130-170; a **Professora Nadilza Marques Carneiro Leão**, Gestora da Escola do Bem Estar Social, com endereço a Rua do Pacificador, 94 – Sapucaia - Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53.210-657; a **Professora Ana Valéria de Santana Soares**, Gestora da Escola Elpidio França, com endereço a Alto Nova Olinda, s/n - Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53.180.050; a **Professora Sílvia Leite da Silva Lima**, Gestora da Escola Escritor Paulo Cavalcanti, com endereço a Rua 16, n.º 140 - V Etapa - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.080.260; a **Professora Josinete Ferreira Pedrosa**, Gestora da Escola Guedes Alcoforado, com endereço a Av. Joaquim Nabuco, 838 – Olinda – Varadouro – Olinda/PE – CEP: 53.020.310; a **Professora Maria Roseclere Cerqueira Leite**, Gestora da Escola Jerônimo de Albuquerque, com endereço a Av. Nápolis, s/n - IV Etapa- Rio Doce – Olinda/PE - CEP 53.080-670; a **Professora Alicely Araújo Correia**, Gestora da Escola Joaquim Nabuco, com endereço a Av. Pres. Kennedy, s/n - São Benedito – Olinda/PE – CEP: 53.010.1200; a **Professora Sulamita Bernardo de Albuquerque**, Gestora da Escola Maria Emilia Romeiro Estelita, com endereço a Quadra B-11 Rua Camomila, s/n - Ouro Preto – Olinda/PE - CEP: 53.370.450; a **Professora Cristina Mariliana Rangal Machado**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Mal. Floriano Peixoto, com endereço no Alto do Jatobá, s/n - Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.250-000; a **Professora Lúcia Maria dos Santos**, Gestora da Escola Marechal Mascarenhas de Moraes, com endereço a Rua A, s/n - RO - Vila da Cohab - Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.330-690; a **Professora Valéria Ferreira dos Santos**, Gestora da Escola Mons. Arruda Câmara, com endereço na Av. Nacional, 345 – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.220.460; a **Professora Maria Cristina da Silva**, Gestora da Escola Nossa Senhora de Lourdes, com endereço a Alto do Comber, 126 - Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53.130-170; a **Professora Sônia Maria dos Santos**, Gestora da Escola Nossa Senhora do Carmo, com endereço na Estrada do Caenga, 23 – Beberibe – Olinda/PE – CEP: 53.210.000; ao **Professor Saulo Guimarães Santos**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Pe. Francisco Carneiro, com endereço a Rua Auta Macedo, s/n - São Benedito- Olinda/PE – CEP: 53.270.730; a **Professora Ceciani Maria Siqueira de Albuquerque**, Gestora da Escola Pintor Manoel Bandeira, com endereço a Rua Ambrósio de B. Leite, s/n - Bairro Novo – Olinda/PE – CEP: 53.130-000; ao **Professor José Valdenito Feijó de Melo**, Gestor da Escola Prof. Cândido Pessoa, com endereço a Rua Lauro Diniz, s/n - Vila Popular – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.230.320; ao **Professor Diogo Correia Maia**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Ernesto Silva, com endereço a Rua Prof. Ennio Carlos de Albuquerque, 133 - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.090.050; ao **Professor Hilquias Andrade Rodrigues**, Gestor da Escola Prof. Estevão Pinto, com endereço a Rua Debora Regis de Carvalho, s/n – Aguzinha – Olinda/PE – CEP: 53.230-630; a **Professora Susanna Analine Santos Cabral**, Gestora da Escola Prof. Paulo Freire, com endereço a Av. Cel. João Melo Moraes, s/n

- Jardim Fragoso – Olinda/PE – CEP: 53.170-010; a **Professora Silvana Costa e Silva**, Gestora da Escola Profª Deana Clark Xavier, com endereço a Rua Paquetá, s/n - Sapucaia de Dentro – Olinda/PE – CEP: 53.280.400; a **Professora Tereza Muniz Correia**, Gestora da Escola Raimundo Diniz, com endereço a Est. de Águas Compridas, s/n – Águas Cumpridas – Olinda/PE - CEP: 53.170.780; a **Professora Sylvia Carla Bezerra de Brito**, Gestora da Escola Profª Izabel Burity, com endereço a Av. Brasil, s/n - Rio Doce – Olinda/PE - CEP: 53.150-470; a **Professora Valéria Albino da Silva**, Gestora da Escola São Bento, com endereço a Rua Pres. Kennedy, 10 – Monte - 7º RO – Guadalupe Vila S.B – Olinda/PE – CEP: 53.240.720; a **Professora Grace Barreto de Souza**, Gestora da Escola São Lucas, com endereço a Rua Catarina Batista de Alencar, 791-C - Casa Caiada – Olinda/PE – CEP: 53.130.020; a **Professora Cláudia Vasconcelos Nigro de Almeida**, Gestora da Escola Sara Kubitschek, com endereço a Rua 25 de Dezembro, s/n - Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.220.460; a **Professora Maria Auxiliadora Sobral de Oliveira**, Gestora da Escola Sagrado Coração de Jesus, com endereço a Rua Frei Afonso Maria, 199 - Amaro Branco – Olinda/PE – CEP: 53.120.170; a **Professora Kátia Vânia Dantas de Andrade**, Gestora da Escola Escola de Referência em Ensino Médio Santa Ana, com endereço a Rua Santana, s/n - Rio Doce – Olinda/PE - CEP 53.050.030; ao **Professor Francisco Wilson Teles de Alencar**, Gestor da Escola Sigismundo Gonçalves, com endereço a Av. Sigismundo Gonçalves, 514 – Carmo – Olinda/PE – CEP: 53.010.240; ao **Professor Antônio José Menezes Lins**, Gestor da Escola Santo Inácio de Loyola, com endereço a Estrada do Caenga, 294 - São Benedito – Olinda/PE – CEP: 53.210-460; a **Professora Fabíola Cândido da Silva**, Gestora da Escola Tabajara, com endereço a Av. Tabajara, 149 - Cidade Tabajara – Olinda/PE – CEP: 53.350.300; ao **Professor Severino de Souza Lemos Filho**, Gestor da Escola Themístocles de Andrade, com endereço a Barreira do Rosário, s/n – Rosário. CEP 53.240.470; ao Ilustríssimo Senhor **José Hélio Lopes Ferreira**, com endereço à Rua Albina, 17 – Jardim Fragoso – Olinda/PE – CEP: 53250-390; ao Ilustríssima Senhora **Maria Theresinha Sousa da Silva** – Presidente da Associação dos Moradores de Jardim Brasil II, com endereço à Rua Bahia, 54 – Jardim Brasil – Olinda/PE – CEP: 53300-260; ao Ilustríssimo Senhor **José Iran Barbosa**, com endereço à Trav. Da Jaqueira, 90 – Côrrego do Abacaxi – Olinda/PE – CEP: 53160-131e ao Ilustríssimo Senhor **Ivan Monteiro Gusmão**, com endereço à Rua Berlin, 46 – Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53200-030.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo atender a solicitação do **Vereador Nido Guabiraba** da Câmara municipal de Olinda, para que intermediássemos junto a Prefeitura da Cidade de Olinda, a remoção de uma árvore que já se encontra sem vida. A remoção visa basicamente efetuar eliminação de ramos mortos na sua íntegra, Colocando em risco a segurança e integridade física dos moradores que ali residem como também causar danos incontornáveis nas residências e ao patrimônio público. Assim, conhecendo a administração do Prefeito Renildo Calheiros, sabemos que haverá urgência na solução deste problema, com as providências cabíveis ao caso, pois a atuação da Secretaria de Obras em conjunto com a Defesa Civil, refletem o pensamento da administração pública, a de melhorar as condições de vida da população.

Por assim ser, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, na certeza de que adotarão as providências necessárias. Com isto, milhares de motoristas serão beneficiados e os riscos de acidente minimizados.

Resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2015.

Ricardo Costa Deputado

Indicação Nº 1151/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, **Dr. Renildo Calheiros** e a Excelentíssima Senhora Secretária de Obras da Prefeitura da Cidade de Olinda, **Dra. Hilda Gomes**, no sentido que seja realizada com a máxima brevidade a remoção de uma árvore morta localizada na Rua das França de Lima, no terminal de **Jardim Atlântico – Olinda/PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Vossa Excelência Reverendíssima **Dom Fernando Saburido**, Arcebispo de Olinda e Recife, com endereço a Av. Rui Barbosa, 409 – Graças – Recife/PE – CEP: 52011-040; ao Reverendíssimo **Padre José Rivandro Moreira**, Pároco da Igreja Sagrado Coração de Jesus, com endereço a Rua 12 de Dezembro, 109 – Águas Compridas - Olinda/PE - CEP: 53.160-380; ao Reverendíssimo **Mons. Lino Rodrigues Duarte**, Pároco da Igreja Nossa Senhora de Fátima, com endereço a Rua Cleto Campelo, 303 – Bairro Novo - Olinda/PE - CEP: 53.030-150; ao Reverendíssimo **Padre José Severino da Silva**, Pároco da Igreja São José, com endereço a Rua Catarina Batista de Alencar, 791 A – Casa Caiada - Olinda/PE - CEP: 53.130-020; ao Reverendíssimo **Dom Marcelo Gomes Costa**, Pároco da Igreja Nossa Senhora de Guadalupe, com endereço a Praça Cons. Miguel Canuto, s/n – Guadalupe - Olinda/PE - CEP: 53.130-020; ao Reverendíssimo **Padre Fabiano Cabral dos Santos**, Pároco da Igreja São Lucas, com endereço a Quadra B, nº 23 - Lote 24 – Ouro Preto - Olinda/PE - CEP: 53.370-480; ao Reverendíssimo **Padre José Severino de Arruda**, Pároco da Igreja Nossa Senhora da Ajuda, com endereço a Av. Antônio Costa Azevedo, 1067 – Peixinhos - Olinda/PE - CEP: 53.300-390; ao Reverendíssimo **Padre Manoel Messias Laurindo do Santos**, Pároco da Igreja São Francisco do Rio Doce, com endereço a Rua São Francisco de Assis, 04 – 2ª Etapa – Rio Doce - Olinda/PE - CEP: 53.050-182; ao Reverendíssimo **Mons. Valdenito de Oliveira**, Pároco da Igreja São Pedro Mártir, com endereço a Rua 27 de janeiro, 85 – Centro - Olinda/PE - CEP: 53.020-020; ao Reverendíssimo **Frei Carlos Antônio da Silva Santos**, Pároco da Igreja Sagrado Coração De Jesus, com endereço a Av.

Prof. Andrade Bezerra, 998 – Salgadinho - Olinda/PE - CEP: 53.110-110; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito de Olinda, **Enildo Arantes**, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo de Santana Soares**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Mônica Maria da Silva Mendes Ribeiro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Júnior Alves**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jesuíno Gomes de Araújo Neto**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Mônica Maria da Silva Mendes Ribeiro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **João Teodoro do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Algerio Antonio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Marcelo Santa Cruz de Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **José Fernando da Silva Vieira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jorge Salustiano de Sousa Moura**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ricardo Sergio Contente Pimentel**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Arlindo Nemesio de Siqueira Cavalcanti Neto**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Algerio Antonio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Marcelo Santa Cruz de Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Enildo Arantes**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110/113, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53030-110; ao Senhor **Fabian Araújo de Melo**, com endereço à Rua João Clementino Motarroyos, 86 - Casa Caiada - Olinda/PE - CEP: 53000-000; a **Direção da Escola Portal Infantil Querubim**, com endereço à Rua Manoel de Barros, 268 – Bairro Novo – Olinda/PE – CEP: 53130-150; a **Professora Jorgercy Pereira da Silva Cabral**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio de Olinda, com endereço a Rua do Bonfim, s/n - Carmo – Olinda/PE – CEP: 53.120.090; a **Professora Cristina Santos Alves**, Gestora da Escola Allan Kardec, com endereço a Av. Prof. Andrade Bezerra, 826 – Salgadinho – Peixinhos - Olinda/PE – CEP: 53.110.110; ao **Professor Paulo Fernando Santos do Nascimento**, Gestor da Escola Ageu Magalhães, com endereço a Rua Ageu Magalhães, 758 - Vila Popular – Olinda/PE – CEP: 53.230.060; a **Professora Maria José Batista de Melo**, Gestora da Escola Antônio Souto Filho, com endereço na Praça do Mercado de Rio Doce, s/n - 1ª Etapa - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.150.511; ao **Professor Edson Gomes da Silva Júnior**, Gestor da Escola Argentina Castello Branco, com endereço a Av. Dr. Joaquim Nabuco, s/n – Jatobá – Olinda/PE – CEP: 53.130-710; a **Professora Maria Lúcia da Silva Soares**, Gestora da Escola Áurea de Moura Cavalcanti, com endereço na Av. Joaquim Nabuco, s/n - Estr. de Paulista - Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.320.640; ao **Professor Marcos José de Souza**, Gestor da Escola Capitão André Pereira Temudo, com endereço a Rua Goffinho - Quadra B-20, s/n – Olinda/PE – CEP: 53.370-192; a **Professora Margarizzi Cantarelli Carvalho**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Capitão Luiz Reis, com endereço a Rua da Linha, s/n - Alto da Bondade - Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53.170.000; a **Professora Roberta Soares de Carli**, Gestora da Escola Carlos Gonçalves, com endereço a Av. Prof. Andrade Bezerra, 998 – Salgadinho – CEP: 53.110.110; ao **Professor João José Cavalcanti de Aguiar**, Gestor da Escola Cel. Valeriano Eugênio de Melo, com endereço a Rua Francisco Gomes, s/n - Caixa D'Água – Olinda/PE - CEP 53.210.230; ao **Professor José Ferreira Neto**, Gestor da Escola Clídio de Lima Nigro, com endereço a Rua do Cacimbão, s/n – Salgadinho – Olinda/PE – CEP: 53.110.420; a **Professora Mônica Maria Barros Pedrosa Amorim**, Gestora da Escola Cônego Jonas Taurino, com endereço no Loteamento Tamandaré, s/n – Aguzinha Olinda/PE – CEP: 53.040-100; a **Professora Maria de Lourdes Carvalho Dourado**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Costa Azevedo, com endereço na Av. Antônio da Costa Azevedo, 1.039 – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.300.390; a **Professora Eliete Ferreira Oliveira de Paula**, Gestora da Escola Compositor Antônio Maria, com endereço na Av. das Acácias, s/n - Cohab - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.070.100; a **Professora Simone Maria da Silva Menezes**, Gestora da Escola Dom Pedro Bandeira de Melo, com endereço a Rua do Pêssego, s/n - III Etapa - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.080.500; ao **Professor Theobaldo Gomes de Lima**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Desemb. Renato Fonseca, com endereço a Rua Paranã, s/n - Jardim Brasil I Olinda/PE - CEP 53.230.510; a **Professora Rosanara Cavalcanti Borges**, Gestora da Escola Dom João Costa, com endereço a Rua Prefeito Manoel Regueira, 49 – Bultrins – Olinda/PE – CEP: 53.320.160; a **Professora Solange Regina Holanda Lasalvia**, Gestora da Escola Dom João Crisóstomo, com endereço na Praça N. Srª do Monte, s/n – Monte – Olinda/PE – CEP: 53.130-170; a **Professora Nadilza Marques Carneiro Leão**, Gestora da Escola do Bem Estar Social, com endereço a Rua do Pacificador, 94 – Sapucaia - Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53.210-657; a **Professora Ana Valéria de Santana Soares**, Gestora da Escola Elpidio França, com endereço a Alto Nova Olinda, s/n - Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53.180.050; a **Professora Sílvia Leite da Silva Lima**, Gestora da Escola Escritor Paulo Cavalcanti, com endereço a Rua 16, n.º 140 - V Etapa - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.080.260; a **Professora Josinete Ferreira Pedrosa**, Gestora da Escola Guedes Alcoforado, com endereço a Av. Joaquim Nabuco, 838 – Olinda – Varadouro – Olinda/PE – CEP: 53.020.310; a **Professora Maria Roseclere Cerqueira Leite**, Gestora

da Escola Jerônimo de Albuquerque, com endereço a Av. Nápolis, s/n - IV Etapa - Rio Doce – Olinda/PE - CEP 53.080-670; a **Professora Alicely Araújo Correia**, Gestora da Escola Joaquim Nabuco, com endereço a Av. Pres. Kennedy, s/n - São Benedito – Olinda/PE – CEP: 53.010.1200; a **Professora Sulamita Bernardo de Albuquerque**, Gestora da Escola Maria Emília Romeiro Estelita, com endereço a Quadra B-11 Rua Camomila, s/n - Ouro Preto – Olinda/PE - CEP: 53.370.450; a **Professora Cristina Marilana Rangel Machado**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Mal. Floriano Peixoto, com endereço no Alto do Jatobá, s/n - Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.250-000; a **Professora Lúcia Maria dos Santos**, Gestora da Escola Marechal Mascarenhas de Moraes, com endereço a Rua A, s/n - RO - Vila da Cohab - Ouro Preto – Olinda/PE - CEP: 53.330-690; a **Professora Valéria Ferreira dos Santos**, Gestora da Escola Mons. Arruda Câmara, com endereço na Av. Nacional, 345 – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.220.460; a **Professora Maria Cristina da Silva**, Gestora da Escola Nossa Senhora de Lourdes, com endereço a Alto do Comber, 126 - Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53.130-170; a **Professora Sônia Maria dos Santos**, Gestora da Escola Nossa Senhora do Carmo, com endereço na Estrada do Caenga, 23 – Beberibe – Olinda/PE – CEP: 53.210.000; ao **Professor Saulo Guimarães Santos**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Pe. Francisco Carneiro, com endereço a Rua Auta Macedo, s/n - São Benedito- Olinda/PE – CEP: 53.270.730; a **Professora Ceciani Maria Siqueira de Albuquerque**, Gestora da Escola Pintor Manoel Bandeira, com endereço a Rua Ambrósio de B. Leite, s/n - Bairro Novo – Olinda/PE – CEP: 53.130-000; ao **Professor José Valdenito Feijó de Melo**, Gestor da Escola Prof. Cândido Pessoa, com endereço a Rua Lauro Diniz, s/n - Vila Popular – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.230.320; ao **Professor Diogo Correia Maia**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Ernesto Silva, com endereço a Rua Prof. Ennio Carlos de Albuquerque, 133 - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.090.050; ao **Professor Hilquias Andrade Rodrigues**, Gestor da Escola Prof. Estevão Pinto, com endereço a Rua Debora Regis de Carvalho, s/n – Aguazinha – Olinda/PE – CEP: 53.230-630; a **Professora Susanna Analine Santos Cabral**, Gestora da Escola Prof. Paulo Freire, com endereço a Av. Cel. João Melo Moraes, s/n - Jardim Fragoso – Olinda/PE – CEP: 53.170-010; a **Professora Silvana Costa e Silva**, Gestora da Escola Profª Deana Clark Xavier, com endereço a Rua Paquetá, s/n - Sapucaia de Dentro – Olinda/PE – CEP: 53.280.400; a **Professora Tereza Muniz Correia**, Gestora da Escola Raimundo Diniz, com endereço a Est. de Águas Compridas, s/n –Aguas Cumpridas – Olinda/PE - CEP: 53.170.780; a **Professora Sylvia Carla Bezerra de Brito**, Gestora da Escola Profª Izabel Burity, com endereço a Av. Brasil, s/n - Rio Doce – Olinda/PE - CEP: 53.150-470; a **Professora Valéria Albino da Silva**, Gestora da Escola São Bento, com endereço a Rua Pres. Kennedy, 10 – Monte - 7ª RO – Guadalupe Vila S.B – Olinda/PE – CEP: 53.240.720; a **Professora Grace Barreto de Souza**, Gestora da Escola São Lucas, com endereço a Rua Catarina Batista de Alencar, 791-C - Casa Caiada – Olinda/PE – CEP: 53.130.020; a **Professora Cláudia Vasconcelos Nigro de Almeida**, Gestora da Escola Sara Kubitschek, com endereço a Rua 25 de Dezembro, s/n - Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.220.460; a **Professora Maria Auxiliadora Sobral de Oliveira**, Gestora da Escola Sagrado Coração de Jesus, com endereço a Rua Frei Afonso Maria, 199 - Amaro Branco – Olinda/PE – CEP: 53.120.170; a **Professora Kátia Vânia Dantas de Andrade**, Gestora da Escola Escola de Referência em Ensino Médio Santa Ana, com endereço a Rua Santana, s/n - Rio Doce – Olinda/PE - CEP 53.050.030; ao **Professor Francisco Wilson Teles de Alencar**, Gestor da Escola Sigismundo Gonçalves, com endereço a Av. Sigismundo Gonçalves, 514 – Carmo – Olinda/PE – CEP: 53.010.240; ao **Professor Antônio José Menezes Lins**, Gestor da Escola Santo Inácio de Loyola, com endereço a Estrada do Caenga, 294 - São Benedito – Olinda/PE – CEP: 53.210-460; a **Professora Fabiola Cândido da Silva**, Gestora da Escola Tabajara, com endereço a Av. Tabajara, 149 - Cidade Tabajara – Olinda/PE – CEP: 53.350.300; ao **Professor Severino de Souza Lemos Filho**, Gestor da Escola Themistocles de Andrade, com endereço a Barreira do Rosário, s/n - Rosário. CEP 53.240.470; ao Ilustríssimo Senhor **José Hélio Lopes Ferreira**, com endereço à Rua Albina, 17 – Jardim Fragoso – Olinda/PE – CEP: 53250-390; a Ilustríssima Senhora **Maria Theresinha Sousa da Silva** – Presidente da Associação dos Moradores de Jardim Brasil II, com endereço à Rua Bahia, 54 – Jardim Brasil – Olinda/PE – CEP: 53300-260; ao Ilustríssimo Senhor **José Iran Barbosa**, com endereço à Trav. Da Jaqueira, 90 – Côrego do Abacaxi – Olinda/PE – CEP: 53160-131e ao Ilustríssimo Senhor **Ivan Monteiro Gusmão**, com endereço à Rua Berlin, 46 – Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53200-030.

	Justificativa	
	A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo atender a solicitação das diversas pessoas que por ali trafegam. A árvore popularmente conhecida como castanholeira que já morreu há alguns meses e que pela sua altura e porte poderá ocasionar eventuais acidentes, colocando em risco a segurança e integridade física dos moradores que ali residem como também causar danos incontornáveis nas residências e ao patrimônio público. Assim sendo é que tomamos a iniciativa de nos dirigir esfera municipal para solicitar a resolução do citado problema, na esperança de que sejamos atendidos de imediato face a sensibilidade que caracteriza aqueles que fazem hoje a secretaria de obras. Por assim ser, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, na certeza de que adotarão as providências necessárias. Com isto, milhares de motoristas serão beneficiados e os riscos de acidente minimizados. Resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizar o seu atendimento.	
	Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2015.	

	Ricardo Costa Deputado	
	Indicação Nº 1152/2015	
	Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, Dr. Renildo Calheiros , e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos da Cidade de	

Olinda, **Dr. Manoel Sátiro**, no sentido de adotar providências na **Fiscalização do Trânsito da Avenida Ministro Marcos Freire na Beira Mar da cidade de Olinda/PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Vossa Excelência Reverendíssima **Dom Fernando Saburido**, Arcebispo de Olinda e Recife, com endereço a Av. Rui Barbosa, 409 – Graças – Recife/PE – CEP: 52011-040; ao Reverendíssimo **Padre José Rivandro Moreira**, Pároco da Igreja Sagrado Coração de Jesus, com endereço a Rua 12 de Dezembro, 109 – Águas Compridas – Olinda/PE - CEP: 53.160-380; ao Reverendíssimo **Mons. Lino Rodrigues Duarte**, Pároco da Igreja Nossa Senhora de Fátima, com endereço a Rua Cleto Campelo, 303 – Bairro Novo - Olinda/PE - CEP: 53.030-150; ao Reverendíssimo **Padre José Severino da Silva**, Pároco da Igreja São José, com endereço a Rua Catarina Batista de Alencar, 791 A – Casa Caiada - Olinda/PE - CEP: 53.130-020; ao Reverendíssimo **Dom Marcelo Gomes Costa**, Pároco da Igreja Nossa Senhora de Guadalupe, com endereço a Praça Cons. Miguel Canuto, s/n – Guadalupe - Olinda/PE - CEP: 53.130-020; ao Reverendíssimo **Padre Fabiano Cabral dos Santos**, Pároco da Igreja São Lucas, com endereço a Quadra B, nº 23 - Lote 24 – Ouro Preto - Olinda/PE - CEP: 53.370-480; ao Reverendíssimo **Padre José Severino de Arruda**, Pároco da Igreja Nossa Senhora da Ajuda, com endereço a Av. Antônio Costa Azevedo, 1067 – Peixinhos - Olinda/PE - CEP: 53.300-390; ao Reverendíssimo **Padre Marcos Antônio da Silva**, Pároco da Igreja Assunção de Maria, com endereço a Rua Assunção de Maria, 135 - Rio Doce - Olinda/PE - CEP: 53.080-350; ao Reverendíssimo **Padre Manoel Messias Laurindo do Santos**, Pároco da Igreja São Francisco do Rio Doce, com endereço a Rua São Francisco de Assis, 04 – 2ª Etapa – Rio Doce - Olinda/PE - CEP: 53.050-182; ao Reverendíssimo **Mons. Valdenito de Oliveira**, Pároco da Igreja São Pedro Mártir, com endereço a Rua 27 de janeiro, 85 – Centro - Olinda/PE - CEP: 53.020-020; ao Reverendíssimo **Frei Carlos Antônio da Silva Santos**, Pároco da Igreja Sagrado Coração De Jesus, com endereço a Av. Prof. Andrade Bezerra, 998 – Salgadinho - Olinda/PE - CEP: 53.110-110; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito de Olinda, **Enildo Arantes**, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo de Santana Soares**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Mônica Maria da Silva Mendes Ribeiro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Júnior Alves**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jesuino Gomes de Araújo Neto**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhora Vereadora, **Maria das Graças Barbosa Moraes Fonseca**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ivanildo Francisco Guabiraba**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Izael Djalma do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **José Fernando da Silva Vieira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ricardo Sergio Contente Pimentel**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Arlindo Nemesio de Siqueira Cavalcanti Neto**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Algerio Antonio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Marcelo Santa Cruz de Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110/113, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53030-110; ao Senhor **Fabian Araújo de Melo**, com endereço à Rua João Clementino Motarroyos, 86 - Casa Caiada - Olinda/PE - CEP: 53000-000; a **Direção da Escola Portal Infantil Querubim**, com endereço à Rua Manoel de Barros, 268 – Bairro Novo – Olinda/PE – CEP: 53130-150; a **Professora Jorgery Pereira da Silva Cabral**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio de Olinda, com endereço a Rua do Bonfim, s/n - Carmo – Olinda/PE – CEP: 53.120.090; a **Professora Cristina Santos Alves**, Gestora da Escola Allan Kardex, com endereço a Av. Prof. Andrade Bezerra, 826 – Salgadinho – Peixinhos - Olinda/PE – CEP: 53.110.110; ao **Professor Paulo Fernando Santos do Nascimento**, Gestor da Escola Ageu Magalhães, com endereço a Rua Ageu Magalhães, 758 - Vila Popular – Olinda/PE – CEP: 53.230.060; a **Professora Maria José Batista de Melo**, Gestora da Escola Antônio Souto Filho, com endereço na Praça do Mercado de Rio Doce, s/n - 1ª Etapa - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.150.511; ao **Professor Edson Gomes da Silva Júnior**, Gestor da Escola Argentina Castello Branco, com endereço a Av. Dr. Joaquim Nabuco, s/n – Jatobá – Olinda/PE – CEP: 53.130-710; a **Professora Maria Lúcia da Silva Soares**, Gestora da Escola Áurea de Moura Cavalcanti, com endereço na Av. Joaquim Nabuco, s/n - Estr. de Paulista - Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.320.640; ao **Professor Marcos José de Souza**, Gestor da Escola Capitão André Pereira Temudo, com endereço a Rua Golfinho - Quadra B-20, s/n – Olinda/PE – CEP: 53.370-192; a **Professora Margarizzi**

Cantarelli Carvalho, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Capitão Luiz Reis, com endereço a Rua da Linha, s/n - Alto da Bondade - Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53.170.000; a **Professora Roberta Soares de Carli**, Gestora da Escola Carlos Gonçalves, com endereço a Av. Prof. Andrade Bezerra, 998 – Salgadinho – CEP: 53.110.110; ao **Professor João José Cavalcanti de Aguiar**, Gestor da Escola Cel. Valeriano Eugênio de Melo, com endereço a Rua Francisco Gomes, s/n - Caixa D'Água – Olinda/PE - CEP 53.210.230; ao **Professor José Ferreira Neto**, Gestor da Escola Clídio de Lima Nigro, com endereço a Rua do Cacimbão, s/n – Salgadinho – Olinda/PE – CEP: 53.110.420; a **Professora Mônica Maria Barros Pedrosa Amorim**, Gestora da Escola Cônego Jonas Taurino, com endereço no Loteamento Tamandaré, s/n – Aguazinha Olinda/PE – CEP: 53.040-100; a **Professora Maria de Lourdes Carvalho Dourado**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Costa Azevedo, com endereço na Av. Antônio da Costa Azevedo, 1.039 – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.300.390; a **Professora Eliete Ferreira Oliveira de Paula**, Gestora da Escola Compositor Antônio Maria, com endereço na Av. das Acácias, s/n - Cohab - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.070.100; a **Professora Simone Maria da Silva Menezes**, Gestora da Escola Dom Pedro Bandeira de Melo, com endereço a Rua do Pêssego, s/n - III Etapa - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.080.500; ao **Professor Theobaldo Gomes de Lima**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Desemb. Renato Fonseca, com endereço a Rua Paranã, s/n - Jardim Brasil I Olinda/PE - CEP 53.230.510; a **Professora Rosanara Cavalcanti Borges**, Gestora da Escola Dom João Costa, com endereço a Rua Prefeito Manoel Lequeira, 49 – Bultrins – Olinda/PE – CEP: 53.320.160; a **Professora Solange Regina Holanda Lasalvia**, Gestora da Escola Dom João Crisóstomo, com endereço na Praça N. Srª do Monte, s/n – Monte – Olinda/PE – CEP: 53.130-170; a **Professora Nadilza Marques Carneiro Leão**, Gestora da Escola do Bem Estar Social, com endereço a Rua do Pacificador, 94 – Sapucaia - Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53.210-657; a **Professora Ana Valéria de Santana Soares**, Gestora da Escola Elpidio França, com endereço a Alto Nova Olinda, s/n - Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53.180.050; a **Professora Sílvia Leite da Silva Lima**, Gestora da Escola Escritor Paulo Cavalcanti, com endereço a Rua 16, n.º 140 - V Etapa - Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.080.260; a **Professora Josinete Ferreira Pedrosa**, Gestora da Escola Guedes Alcoforado, com endereço a Av. Joaquim Nabuco, 838 – Olinda – Varadouro – Olinda/PE – CEP: 53.020.310; a **Professora Maria Roseclere Cerqueira Leite**, Gestora da Escola Jerônimo de Albuquerque, com endereço a Av. Nápolis, s/n - IV Etapa - Rio Doce – Olinda/PE - CEP 53.080-670; a **Professora Alicely Araújo Correia**, Gestora da Escola Joaquim Nabuco, com endereço a Av. Pres. Kennedy, s/n - São Benedito – Olinda/PE – CEP: 53.010.1200; a **Professora Sulamita Bernardo de Albuquerque**, Gestora da Escola Maria Emília Romeiro Estelita, com endereço a Quadra B-11 Rua Camomila, s/n - Ouro Preto – Olinda/PE - CEP: 53.370.450; a **Professora Cristina Marilana Rangel Machado**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Mal. Floriano Peixoto, com endereço no Alto do Jatobá, s/n - Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.250-000; a **Professora Lúcia Maria dos Santos**, Gestora da Escola Marechal Mascarenhas de Moraes, com endereço a Rua A, s/n - RO - Vila da Cohab - Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.330-690; a **Professora Valéria Ferreira dos Santos**, Gestora da Escola Mons. Arruda Câmara, com endereço a Rua Debora Regis de Carvalho, s/n – Aguazinha – Olinda/PE – CEP: 53.230-630; a **Professora Susanna Analine Santos Cabral**, Gestora da Escola Prof. Paulo Freire, com endereço a Av. Cel. João Melo Moraes, s/n - Jardim Fragoso – Olinda/PE – CEP: 53.170-010; a **Professora Silvana Costa e Silva**, Gestora da Escola Profª Deana Clark Xavier, com endereço a Rua Paquetá, s/n - Sapucaia de Dentro – Olinda/PE – CEP: 53.280.400; a **Professora Tereza Muniz Correia**, Gestora da Escola Raimundo Diniz, com endereço a Est. de Águas Compridas – Olinda/PE - CEP: 53.170.780; a **Professora Sylvania Carla Bezerra de Brito**, Gestora da Escola Profª Izabel Burity, com endereço a Av. Brasil, s/n - Rio Doce – Olinda/PE - CEP: 53.150-470; a **Professora Valéria Albino da Silva**, Gestora da Escola São Bento, com endereço a Rua Pres. Kennedy, 10 – Monte - 7ª RO – Guadalupe Vila S.B – Olinda/PE – CEP: 53.240.720; a **Professora Grace Barreto de Souza**, Gestora da Escola São Lucas, com endereço a Rua Catarina Batista de Alencar, 791-C - Casa Caiada – Olinda/PE – CEP: 53.130.020; a **Professora Cláudia Vasconcelos Nigro de Almeida**, Gestora da Escola Sara Kubitschek, com endereço a Rua 25 de Dezembro, s/n - Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.220.460; a **Professora Maria Auxiliadora Sobral de Oliveira**, Gestora da Escola Sagrado Coração de Jesus, com endereço a Rua Frei Afonso Maria, 199 - Amaro Branco – Olinda/PE – CEP: 53.120.170; a **Professora Kátia Vânia Dantas de Andrade**, Gestora da Escola Escola de Referência em Ensino Médio Santa Ana, com endereço a Rua Santana, s/n - Rio Doce – Olinda/PE - CEP 53.050.030; ao **Professor Francisco Wilson Teles de Alencar**, Gestor da Escola Sigismundo Gonçalves, com endereço a Av. Sigismundo Gonçalves, 514 – Carmo – Olinda/PE – CEP: 53.010.240; ao **Professor Antônio José Menezes Lins**, Gestor da Escola Santo Inácio de Loyola, com endereço a Estrada do Caenga, 294 - São Benedito – Olinda/PE – CEP: 53.210-460; a **Professora Fabiola Cândido da Silva**, Gestora da Escola Tabajara, com endereço a Av. Tabajara, 149 - Cidade Tabajara – Olinda/PE – CEP:

53.350.300; ao **Professor Severino de Souza Lemos Filho**, Gestor da Escola Themistocles de Andrade, com endereço a Barreira do Rosário, s/n - Rosário. CEP 53.240.470; ao Ilustríssimo Senhor **José Hélio Lopes Ferreira**, com endereço à Rua Albina, 17 – Jardim Fragoso – Olinda/PE – CEP: 53250-390; a Ilustríssima Senhora **Maria Theresinha Sousa da Silva** – Presidente da Associação dos Moradores de Jardim Brasil II, com endereço à Rua Bahia, 54 – Jardim Brasil – Olinda/PE – CEP: 53300-260; ao Ilustríssimo Senhor **José Iran Barbosa**, com endereço à Trav. Da Jaqueira, 90 – Côrego do Abacaxi – Olinda/PE – CEP: 53160-131 e ao Ilustríssimo Senhor **Ivan Monteiro Gusmão**, com endereço à Rua Berlin, 46 – Águas Compridas – Olinda/PE – CEP: 53200-030.

	Justificativa	
	A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, teve como objetivo atender ao pleito dos comerciantes, moradores e motoristas que vem sofrendo com a falta de segurança e fiscalização na citada avenida, além do acúmulo de veículos fazendo o trânsito ficarem mais lento naquela via, existindo o abuso de alguns meliantes fazendo pequenos assaltos trazendo dores de cabeça para os motoristas e passageiros. Os moradores já solicitaram as autoridades da área solução do citado problema, no entanto nada foi feito nesse sentido, deixando milhares de pessoas numa situação das mais desconfortáveis com relação ao seu uso diário, tanto na condução de veículos como na condição de transeantes que se vem obrigado a passar pela localidade diariamente em busca dos seus afazeres e de suas residências. Assim sendo é que tomamos a iniciativa de nos dirigir à esfera municipal para solicitar imediatas providencias, na esperança de que sejamos atendidos. Ante tais considerações acreditamos que nossa proposição venha a ser acolhida, pelo que nos resta solicitar dos nossos ilustres pares, que conosco têm assento nesta Casa Legislativa no intuito da sua aprovação em Plenário.	
	Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2015.	

	Ricardo Costa Deputado	
	Indicação Nº 1153/2015	

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um veemente apelo ao Governador do Estado **Exmo. Dr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Sr. de São Lourenço da Mata, **Exmo. Sr. Ettore Labanca**, ao Secretário de Cultura, Esportes e Juventude da Cidade de São Lourenço, **Exmo. Sr. Adalberto Epinionondas**, e ao Secretário de Infra-Estrutura e Planejamento da Cidade de São Lourenço, **Exmo. Sr. Ivaldo Beltrão**. No sentido de reformar a Quadra Grêmio Recreativo Leão do Parque em São Lourenço da Mata. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. João Felipe Batista, sito à Rua Taurino Batista, s/n, Parque Capibaribe, São Lourenço da Mata-PE, Cep: 54720-050, a Sra. Selma Felipe do Espírito Santo Araújo, sito à Rua taurino Batista, 334, Parque Capibaribe, São Lourenço da Mata-PE e ao Sr. Jemerson Viana da Silva, Sito à, Vila Manoel quintão, 38, Pixepe, São lourenço da Mata-PE, Cep: 54730-260.

	Justificativa	
	Lugares onde existem Esporte, Cultura e Lazer sempre serão pontos para onde a sociedade se deslocará em horários livres, principalmente quando esses lugares possuem uma estrutura digna e estável para o desfrutamento da população. Atualmente esta deveria ser a realidade da Quadra Recreativa do Grêmio Leão do Parque, mas encontra-se esquecida pelas entidades que possuem o compromisso de restauração do local. No ano de 2010 foi Contratada uma Empresa pelo Governo para executar as reformas, que por fim aconteceram, porém não adianta ser eficaz, ou seja, simplesmente fazer, obras públicas precisam ser eficientes (fazer bem feito), assim com as chuvas os muros de contenção mal construídos caíram e toda a obra da Quadra foi perdida, e até hoje o espaço está ocupado pelo muro que caiu e nada foi feito. Temos em questão portanto, não só o argumento de oferecer benefícios a sociedade, como em âmbito jurídicos, dos direitos e deveres fundamentais da Criança e do Adolescente, previsto na ECA, encontramos como Eixo central a política prioritária o direito à educação, Cultura, Esporte e Lazer, sendo estes de compromisso Público. Com Intuito de que seremos atendidos, solicitamos aos Órgãos Públicos Gestores, uma urgente reforma, para que o ambiente de esporte e lazer de extrema importância para a região, seja restaurado e considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, só nos resta solicitar dos Ilustre Pares com assentos Nesta Casa Legislativa sua aprovação, no intuito do seu atendimento.	
	Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2015.	

	Joel da Harpa Deputado	
	Indicação Nº 1154/2015	

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um **VEEMENTE APELO** ao Governado no Estado, **Exmo. Dr. Paulo Câmara**, ao Secretário de Defesa Social, **Exmo. Sr. Alessandro Carvalho**, e ao Comandante Geral da PMPE, **Exmo. Coronel Antônio Francisco Pereira Neto**, no sentido de realizar urgente reforma no alojamento dos PMs, do Complexo Prisional do Curado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Diretor do Sistema Prisional do Curado, Exmo. Sr. José Sidney Souza e ao Comandante Geral do BPGD, **Exmo. Tenente Coronel João Bosco Augusto de Souza**, sito à Praça da República, sito à Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50010928.

	Justificativa	
		

A polícia Militar possui em sua essência ideológica, a responsabilidade de atuar em meio a sociedade representando o Estado, sendo este provedor e responsável pelos benefícios e condições dignas de trabalho aos Agentes de segurança pública para o exercício de suas funções de forma eficiente e em qualquer serviço prestado à sociedade. Diante do enunciado, ficamos pasmos ao visitar e tomar conhecimento das condições dos alojamentos em que nossos policiais “DESCANSAM”. É LAMENTÁVEL a situação atual do Alojamento Policial do Complexo Prisional do Curado (Antigo Presídio Aníbal Bruno), A ausência de estrutura leva-nos a questionar se realmente trata-se de um ambiente de descanso para qualquer que seja trabalhador, e tratando-se dos nossos Policiais Militares, ficamos abismados com as condições do alojamento. Como se não bastasse a tensão de tentar descansar em um ambiente hostil que respira ameaças de rebeliões e tentativas constantes de fugas, o PM ainda não usufrui de um ambiente cômodo para repouso.

Zelar pela integridade dos Agentes de segurança pública é dever das entidades competentes que regem a PMPE, bem como o mínimo a se fazer em caráter de urgência, seria dar condições dignas de descanso aos profissionais durante sua cansável jornada de trabalho.

Ante o exposto, solicitamos medidas urgentes para reforma no alojamento policial do Complexo Prisional do Curado, e considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, só nos resta solicitar dos IlustresPares com assentos Nesta Casa Legislativa sua aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2015.

<div>Joel da Harpa</div> <div>Deputado</div>

Indicação Nº 1155/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Nilton Mota, no sentido de viabilizar a contratação de 2.000 horas máquinas para limpeza de barreiras, açudes e barragens no município de Tacaratu/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, na Praça da República, s/n – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, **Nilton Mota**, Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50.711-000; ao Exmo. Sr. Diretor do IPA, **Gabriel Alves Maciel**, na Av. Gen. San Martin, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50.761-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Tacaratu, **Aécio Jader Campos de Lima**; aos Ilmos. Srs. **Vereadores** de Tacaratu, **Antenor Gomes Filho, Caique Braga, Francisco Carvalho, Givaldo Torres de Oliveira, Hildefonso Sá Jr, Luciano Santos, Luiz Gonzaga, Paulo Carvalho, Ricardo Torres Filho e Sérgio Rodrigues**, todos na Travessa Júlio Cavalcante, 01 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 55.578-000; ao Ilmo. Sr. **José Adauto Carvalho de Azevedo**, na Av. Manoel Amadeu de Araújo, 132 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 55.578-000.

Justificativa

O município de Tacaratu fica situado na região do Sertão de Itaparica e fica a 453 km de Recife, possuindo uma população estimada em 24.200 habitantes.

Este pleito tem o objetivo de solicitar a contratação de 2.000 horas máquinas para limpeza de barreiras, açudes e barragens no município para melhoria na qualidade de vida da população e desenvolvimento sócio-econômico na região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2015.

<div>Aluísio Lessa</div> <div>Deputado</div>

Indicação Nº 1156/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Nilton Mota, no sentido de viabilizar a implantação do Programa Terra Pronta no município de Tacaratu/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, na Praça da República, s/n – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, **Nilton Mota**, Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50.711-000; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Agricultura Familiar do Estado de Pernambuco, **José Cláudio da Silva**, na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50.711-000; ao Exmo. Sr. Diretor do IPA, **Gabriel Alves Maciel**, na Av. Gen. San Martin, 1371 – Bongí – Recife/PE – CEP: 50.761-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Tacaratu, **Aécio Jader Campos de Lima**; aos Ilmos. Srs. **Vereadores** de Tacaratu, **Antenor Gomes Filho, Caique Braga, Francisco Carvalho, Givaldo Torres de Oliveira, Hildefonso Sá Jr, Luciano Santos, Luiz Gonzaga, Paulo Carvalho, Ricardo Torres Filho e Sérgio Rodrigues**, todos na Travessa Júlio Cavalcante, 01 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 55.578-000; ao Ilmo. Sr. **José Adauto Carvalho de Azevedo**, na Av. Manoel Amadeu de Araújo, 132 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 55.578-000.

Justificativa

O Programa criado pelo Governo do Estado de Pernambuco tem a finalidade de beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos promovendo a distribuição de sementes e o preparo da terra para o plantio.

O município de Tacaratu fica situado na região do Sertão de Itaparica e fica a 453 km de Recife. Com uma população estimada em 24.200 habitantes, o município vem sofrendo há muito tempo com o problema das estiagens e da seca, especialmente nas comunidades da zona rural.

Este pleito tem o objetivo de solicitar a implantação do Programa Terra Pronta para o município, visando garantir o pequeno agricultor o plantio das lavouras de subsistência e a melhoria da sua renda familiar, como também para a continuidade do desenvolvimento sócio-econômico da região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2015.

<div>Aluísio Lessa</div> <div>Deputado</div>

Indicação Nº 1157/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social de Pernambuco, Dr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, no sentido de reforçar o policiamento na BR 232, decorrente dos inúmeros assaltos à ônibus intermunicipais e interestaduais naquela rodovia. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente da Câmara de Vereadores de Aripina, Vereador Luciano Wenner Rodrigues Lima; à Vereadora Camila Modesto Albuquerque Lima Silva Gonçalves, ao Vereador Sebastião de Carvalho Lacerda, Vereador Emanuel Bringel Batista Alencar, Vereador Evilasio Mateus da Silva Cardoso, Vereador Aurismar Pinho Gomes, Vereador Francisco Edivaldo Alves Pereira,Vereador João Dias, Vereador Francisco Roberto de Moura, Vereador Genivaldo da Silva, Vereador Humberto de Oliveira Carvalho Filho, Vereador Luis Henrique Jaques Coelho Lins, Vereador Sandoval Batista de Lima, Vereador Adeval Regis de Souza e Vereador Claudivin Carlos Oliveira, com endereço à Câmara de Vereadores de Aripina, Rua Josefa Soares, s/n - Centro - Arapina/PE- CEP: 56.280-000; ao Exmo. Sr. Antônio Cezar Araújo Rodrigues, Prefeito de Ouricuri e Gustavo Coelho, Vice-Prefeito de Ouricuri à Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145 – Centro; ao Exmo. Sr. Vereador Gildejanio Coelho Melo, Presidente da Câmara Municipal; ao Exmo. Sr. Vereador Elias Mendes Marinho; ao Exmo. Sr. Vereador Jose Alexandro de Souza; ao Exmo. Sr. Vereador Cicero Coelho da Silva; ao Exmo. Sr. Vereador Francisco Airan da Silva Severo; ao Exmo. Sr. Vereador Francisco Rodrigues da Silva; ao Exmo. Sr. Vereador José Raimundo da Silva; Exmo. Sr. Vereador Francisco Neto da Costa; Exmo. Sr. Vereador João Soares Filho; ao Exmo. Sr. Vereador Edilson Silva Oliveira; ao Exmo. Sr. Vereador Everaldo Teixeira; ao Exmo. Sr. Vereador Cleber Cunha Ferreira e à Exma. Sra. Vereadora Adেলucia Clea à Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri na Rua Profª Carmelia Cardoso Jaques, 220. Ao Ilmo. Sr. Ricardo Ramos à Rua Dr. Lourival de Souza Borges, 269, todos os endereços supracitados no Bairro Centro em Ouricuri/PE, CEP: 56.200-000; ao Exmo. Sr. Vereador Lucelio Furtado, Presidente da Câmara Municipal; ao Exmo. Sr. Vereador Antônio Filho; ao Exmo. Sr. Vereador José Pereira de Andrade; ao Exmo. Sr. Vereador Jorge Furtado Leite Filho; ao Exmo. Sr. Vereador José Hélio Sampaio Moraes; ao Exmo. Sr. Vereador Francisco Luiz; Vereador Francisco Torres de Siqueira; ao Exmo. Sr. Vereador Pedro Leonardo Tavares; ao Exmo. Sr. Vereador Francisco Roberto Farias; ao Exmo. Sr. Vereador Elisio Aragao de Brito; Exmo. Sr. Vereador Arão Leandro Tavares Horas; ao Exmo. Sr. Vereador Luiz Matias da Silva; a Exma. Sra. Vereadora Silvaneide Maria Gomes Miranda, Câmara Municipal de Vereadores de Bodocó, à Rua Nininha Lócio, 294, todos os endereços no Bairro Centro - Bodocó/PE - CEP:56.220-000; ao Exmo. Sr Ferdinando Lima de Carvalho, Prefeito de Parnamirim e Vice-Prefeito Tácio Carvalho Sampaio Pontes, na Prefeitura Municipal à Rua Dr. Miguel, 22. Ao Exmo. Sr. Vereador Nivaldo Mendes de Sá, Presidente da Câmara Municipal; ao Exmo. Sr. Vereador Francisco Evangelista Freire de Alencar; Exmo. Sr. Vereador Francisco Willis Nunes Cavalcante; Exmo. Sr. Vereador Jose Antonio Pereira; Exmo. Sr. Vereador Geraldo Lustosa Sampaio; Exmo. Sr. Vereador José Bispo do Nascimento; Exmo. Sr. Vereador José Nildemar de Carvalho; Exmo. Sr. Vereador José Nildo Oliveira Sales; Exmo. Sr. Vereador Mariano Junior Sampaio Cruz; Exmo. Sr. Vereador Reginaldo Sampaio Cabral; Exmo. Sr. Vereador Wanderlan Queiroz Leite na Rua Dr. Miguel, 08. Todos os endereços no Bairro Centro, CEP 56.163-000 em Parnamirim/PE; ao Exmo. Sr. Reginaldo Crateu Cavalcante, Prefeito de Orocó, ao Exmo. Sr. Roberto Bolívar Oliveira Crateu, Vice-Prefeito de Orocó, ambos na Prefeitura Municipal à Av. Prefeito Ulisses de Novais Bione, 365. Ao Exmo. Sr. Vereador Luiz Bernardino Alves, Presidente da Câmara Municipal; ao Exmo. Sr. Vereador Valdemir Cavalcante Vieira; ao Exmo. Sr. Vereador Fabio Jose Alves; ao Exmo. Sr. Vereador Ighor Roberto de Souza; ao Exmo. Sr. Vereador Moacir Feitosa Nunes Junior; ao Exmo. Sr. Vereador Josenaldo Cavalcante Barros; ao Exmo. Sr. Vereador Antonio Nivaldo Xavier; a Exma. Sra. Vereadora Damiana Rezende Leal; a Exma. Sra. Vereadora Maria Valkiria Alves na Câmara Municipal de Vereadores de Orocó, à Trav. Bom Jesus, 01. Todos os endereços no Bairro Centro, em Orocó/PE, CEP: 56.170-000. Ao Exmo. Sr. João Marcos Siqueira Torres, Prefeito do Município de Ipubi, ao Exmo. Sr. Jose Alves de Moraes Vice-Prefeito do Município de Ipubi, com endereço à Prefeitura Municipal à Av. Getulio Vargas, 65. Ao Exmo. Sr. Vereador Cicero Eberte, Presidente da Câmara Municipal; ao Exmo. Sr. Vereador Venildo Fernandes Feitosa; ao Exmo. Sr. Vereador Damazio Siqueira Silva; ao Exmo. Sr. Vereador Paulo Jose Sarmento; ao Exmo. Sr. Vereador Erisvaldo Pereira da Silva; ao Exmo. Sr. Vereador Afoncio Ferreira Cavalcante; ao Exmo. Sr. Vereador Francisco Damacena; Nao Exmo. Sr. Vereador João Coutinho de Avelar Filho; à Exma. Sra. Vereadora Marinalva Delmondes Araujo Santos; à Exma. Sra. Vereadora Najlla Damacena Pereira; à Exma. Sra. Socorro Fabricio Medeiros Gomes, Câmara Municipal de Ipubi à Rua da Matriz, s/n. Todos os endereços no Bairro–Centro- Ipubi/PE - CEP: 56.260-000. Ao Exmo. Sr. Gilvan Sirino, Prefeito de Santa Cruz e Exmo. Sr. Cilo Henrique, Vice-Prefeito,

na Prefeitura Municipal, à Av. Três de maio, 276; ao Exmo. Sr. Vereador Telvando Soares, Presidente da Câmara Municipal; Exmo. Sr. Vereador Cunegunde Cavalcante; ao Exmo. Sr. Vereador Luciano Nunes; Exmo. Sr. Vereador Clemlido Souza; Exmo. Sr. Vereador José Ion; Exmo. Sr. Vereador Jaesio Rodrigues; Exmo. Sr. Vereador Carlos Romeiro; à Exma. Sra. Vereadora Solidade Alves e Exma. Sra. Vereadora Ednarte Siqueira, na Câmara Municipal à Rua Josina Araújo, S/N. Todos os endereços no Bairro Centro em Santa Cruz – PE, CEP: 56.215-000. Ao Exmo. Sr. Pedro Gildevan Coelho Melo, Prefeito, à Exma. Sra. Francisca Francinete Diniz, Vice-Prefeita na Prefeitura de Santa Filomena com endereço na Rua Genésio Marinho Falcão, S/N; ao Exmo. Sr. Adelman da Silva, Presidente da Câmara Municipal; Exmo. Sr. Vereador Wallace Diniz; Exmo. Sr. Vereador Cleomatson Coelho; Exmo. Sr. Vereador Francisco Edclecio; Exmo. Sr. Vereador Valdir Teixeira; Exmo. Sr. Vereador Geandro Coelho; Exmo. Sr. Vereador Erislan Pereira; à Exma. Sra. Vereadora Jussiana Maria; ao Exma. Sra. Sebastiana Maria, na Câmara Municipal, à Rua Genésio Marinho Falcão, S/N. Todos os endereços no Bairro Centro, em Santa Filomena/ PE, CEP: 56.210-000. Ao Exmo. Sr. Antônio Everton Soares Costa, Prefeito e ao Exmo. Sr. Jaécio Almeida, Vice-Prefeito, com endereço à Prefeitura de Trindade à Av. Central Sul, 567. Ao Exmo. Sr. Vereador Ubirajara Andrade, Presidente da Câmara Municipal; Exmo. Sr. Vereador Francisco de Assis Pereira Freire; Exmo. Sr. Vereador Kilon Neto; ao Exmo. Sr. Vereador Allan Galdino; Exmo. Sr. Vereador Mauricio Elias; Exmo. Sr. Vereador Edvan do Nascimento; Exmo. Sr. Vereador João Leocádio Sobrinho; à Exma. Sra. Vereadora Helbe Rodrigues e Exma. Sra. Vereadora Pollyana do Nascimento Vereador, na Câmara de Trindade, à Rua Presidente Dutra, s/n. Todos os endereços no Bairro Centro em Trindade/PE, CEP: 56.250-000. Ao Exmo. Sr. Léo Saraiva, ao Exmo. Sr. Chico Pinto, Prefeito e Vice-Prefeito, na Prefeitura Municipal de Exu, à Rua Eufrásio Alencar, 13. Ao Exmo. Sr. Jurandir Severo, Presidente da Câmara de Vereadores, à Exma. Sra. Vereadora Maria de Fátima Pinto Saraiva, ao Exmo. Sr. José Pinto Saraiva Junior, Exmo. Sr. Vereador Fernando Bezerra, ao Exmo. Sr. Vereador Francisco Gomes, ao Exmo. Sr. Vereador José Carlos Cardoso, ao Exmo. Sr. Vereador Orlando dos Santos, Exmo. Sr. Vereador Francisco Afonso, Exmo. Sr. José Lopes, Exmo. Sr. Vereador Rigoberto Amaro, Exmo. Sr. Vereador Miguel Moreira, Exmo. Sr. Vereador Arnaldo Clementino e ao Exmo. Sr. Vereador Marcelo Felix, todos na Câmara Municipal de Exu, todos com endereço à Câmara Municipal de Exu, à Rua Eufrásio Alencar, S/N, Bairro: Centro, Exu/PE. CEP: 56.230-000.

Justificativa

Nos últimos meses passamos a ter notícias de assaltos de ônibus na BR 232, após a cidade de Arcoverde, fato este que por muitos anos não haviam sido noticiados. A volta desse tipo de delito começa a dar insegurança àqueles que necessitam continuamente utilizar o transporte terrestre para seu deslocamento dentro do Estado de Pernambuco. Foi amplamente em data recentes, assalto ocorrido na Serra do Mimoso no município de Pesqueira, onde os passageiros passaram momento de desespero. Em virtude de tal situação, sendo inaceitável a volta desse tipo de crimes em nossas estradas, clamamos ao governo do estado, o reforço na segurança na rodovia mencionada, para dar tranquilidade àqueles que necessitam desse tipo de transporte.

Diante do exposto, considerando os anseios e necessidades da população pernambucana, estamos enviando a presente Indicação, no aguardo de seu atendimento, após aprovação pelos meus ilustres Pares. Pelo exposto, solicito aos nobres Pares que aproveem este pleito.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2015.

<div>Socorro Pimentel</div> <div>Deputada</div>

Indicação Nº 1158/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário de Turismo, Esporte e Lazer do Estado de Pernambuco. Felipe Carreras e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação Frederico da Costa Amâncio. no sentido de providenciar um reforço e investimento para o Município de SIRINHAÉM, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Sirinhaém Fanzs Araujo Hacker com endereço Rua Sebastião Chaves, 342 - Centro - Sirinhaém/PE- CEP: 55580-000, a Exma. Sra. Vice Prefeita de Sirinhaém Débora Maria da Fonseca com endereço Rua Sebastião Chaves, 342 - Centro - Sirinhaém/PE- CEP: 55580-000, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Vereador Eronildo Ramos da Silva com endereço Rua Sebastião Chaves, 342 - Centro - Sirinhaém/PE- CEP: 55580-000, ao Exmo. Sr. Vereador Adelson Euzebio dos Santos e demais Vereadores com endereço Rua Sebastião Chaves, 342 - Centro - Sirinhaém/PE- CEP: 55580-000.

Justificativa

O Esporte como meio de desenvolvimento não é uma ferramenta somente utilizada pelos Governos ou por Organizações não Governamentais (ONGs), é um símbolo poderoso que elimina as barreiras e oferece oportunidades para uma aproximação dos jovens, sendo capaz de unir as pessoas e, sobretudo, por ser uma excelente plataforma para unir as pessoas no desenvolvimento dos valores (sociais, morais e éticos) também se faz importante e necessário quando o que está em jogo é a formação humana. Numa época de profundas mudanças, em que há um pluralismo de ideias e de culturas, as crianças e os jovens carecem de encontrar na prática esportiva um modelo de esporte que respeite a sua identidade, suas diferenças e seus limites.

Portanto, uma das formas de se alcançar este objetivo é pensarmos numa prática educativa do esporte orientada por um viés inclusivo, que vise a promoção de atividades recreativas,

formativas e sociais. Uma prática que construa valores, tais como: responsabilidade, respeito ao próximo, respeito às regras, desenvolvimento de personalidade, da tolerância, da integração e convivência e, acima de tudo, o bem estar físico. Diante do exposto, salientamos para ampliar esta Atividade promovendo e desenvolvendo o Esporte Participativo, bem como a aprovação dos nobres Pares desta proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2015.

<div>Pedro Serafim Neto</div> <div>Deputado</div>

Indicação Nº 1159/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário de Turismo, Esporte e Lazer do Estado de Pernambuco, Felipe Carreras e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação Frederico da Costa Amâncio. no sentido de providenciar um reforço e investimento para a Atividade de Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo no Município de RIBEIRÃO, neste Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao :Exmo. Sr. Governador do estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, Palácio Campos das Princesas, Praça da República, Santo Amaro, s/n, Recife-PE. CEP: 50.010.928 Exmo. Sr. Secretário estadual de Micro e Pequena Empresa, Sr. Evandro Avelar, Avenida Marquês de Olinda, 150, Recife Antigo, Recife/PE, BR - CEP 50.030-000 Exmo. Sr. Prefeito Romeu Jacobina de Figueiredo, Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro - Ribeirão/PE - CEP: 55520-000 Exmo. Sr. Vereador Luiz Felipe de Lima Cintra e demais Vereadores, Rua João Pessoa,549 - Centro - Ribeirão/PE - CEP: 55520-000

Justificativa

O Esporte como meio de desenvolvimento não é uma ferramenta somente utilizada pelos Governos ou por Organizações não Governamentais (ONGs), é um símbolo poderoso que elimina as barreiras e oferece oportunidades para uma aproximação dos jovens, sendo capaz de unir as pessoas e, sobretudo, por ser uma excelente plataforma para unir as pessoas no desenvolvimento dos valores (sociais, morais e éticos) também se faz importante e necessário quando o que está em jogo é a formação humana. Numa época de profundas mudanças, em que há um pluralismo de ideias e de culturas, as crianças e os jovens carecem de encontrar na prática esportiva um modelo de esporte que respeite a sua identidade, suas diferenças e seus limites.

Portanto, uma das formas de se alcançar este objetivo é pensarmos numa prática educativa do esporte orientada por um viés inclusivo, que vise a promoção de atividades recreativas, formativas e sociais. Uma prática que construa valores, tais como: responsabilidade, respeito ao próximo, respeito às regras, desenvolvimento de personalidade, da tolerância, da integração e convivência e, acima de tudo, o bem estar físico.

Diante do exposto, salientamos para ampliar esta Atividade promovendo e desenvolvendo o Esporte Participativo, bem como a aprovação dos nobres Pares desta proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2015.

<div>Pedro Serafim Neto</div> <div>Deputado</div>

Indicação Nº 1160/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário de Turismo, Esporte e Lazer do Estado de Pernambuco. Felipe Carreras e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação Frederico da Costa Amâncio. no sentido de providenciar um reforço e investimento para a Atividade de Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo no Município de SÃO VICENTE FERRER, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Flávio Travassos Régis de Albuquerque, Rua João de Araújo, 93, Centro- São Vicente Ferrer/PE CEP:55860-000;Exmo. Sr. Presidente da Câmara e ao Demais Vereadores do Município de São Vicente Ferrer, Pátio João Francisco, 03, Centro - São Vicente Ferrer/PE CEP: 55860-000;Ilmo. Sr. Evandro Pereira de Andrade, Sítio Chã do Esquecido- São Vicente Ferrer/PE CEP: 55860-000; Ilmo. Sr. Iranildo Nunes da Silva, Rua São Vicente, 14, Centro - São Vicente Ferrer/PE CEP: 55860-000; Ilmo. Sr. José Maurício da Silva, Rua Aloisio Inojosa, 01, Centro - São Vicente Ferrer/PE CEP: 55860-000;Ilma. Sra. Josefa Maria de Araújo Silva, Rua Sebastião Régis, 87, Centro - São Vicente Ferrer/PE CEP: 55860-000; Ilmo. Sr. Vicente Ferreira da Silva, Rua Aloisio Inojosa, 36, Centro - São Vicente Ferrer/PE CEP: 55860-000;

Justificativa

O Esporte como meio de desenvolvimento não é uma ferramenta somente utilizada pelos Governos ou por Organizações não Governamentais (ONGs), é um símbolo poderoso que elimina as barreiras e oferece oportunidades para uma aproximação dos jovens, sendo capaz de unir as pessoas e, sobretudo, por ser uma excelente plataforma para unir as pessoas no desenvolvimento dos valores (sociais, morais e éticos) também se faz importante e necessário quando o que está em jogo é a formação humana. Numa época de profundas mudanças, em que há um pluralismo de ideias e de culturas, as crianças e os jovens carecem de encontrar na prática esportiva um modelo de esporte que respeite a sua identidade, suas diferenças e seus limites.

Portanto, uma das formas de se alcançar este objetivo é pensarmos numa prática educativa do esporte orientada por um viés inclusivo, que vise a promoção de atividades recreativas, formativas e sociais. Uma prática que construa valores, tais como: responsabilidade, respeito ao próximo, respeito às regras, desenvolvimento de personalidade, da tolerância, da integração e convivência e, acima de tudo, o bem estar físico.

Diante do exposto, salientamos para ampliar esta Atividade promovendo e desenvolvendo o Esporte Participativo, bem como a aprovação dos nobres Pares desta proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2015.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação N° 1161/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário de Turismo, Esporte e Lazer do Estado de Pernambuco, Felipe Carreras e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação Frederico da Costa Amâncio. no sentido de providenciar um reforço e investimento para a Atividade de Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo no Município de IPOJUCA, neste Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. Vereador Paulo Nascimento de Ipojuca, Rua Cel. João de Sousa Leão, s/n - Centro - Ipojuca/PE CEP: 55590-000, Exmo. Sr. Vereador Albérico de Sousa Lopes Rua Cel. João de Sousa Leão, s/n - Centro - Ipojuca/PE CEP: 55590-000, Exma. Sra. Andréia de Sousa Pimentel Lima, Rua do Monumento, 111 - Centro - Ipojuca/PE CEP: 55590-000.

Exmo. Sr. Dr. Haroldo Carneiro Leão Sobrinho- Juiz da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ipojuca, Forum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley, Av. Francisco Alves de Souza, s/n - Centro - Ipojuca/PE Cep: 55590-000

Exmo. Sr. Dr. Clímério Gutemberg Silva de Oliveira - Juiz da Segunda Vara Cível da Comarca de Ipojuca, Forum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley, Av. Francisco Alves de Souza, s/n - Centro - Ipojuca/PE Cep: 55590-000

Exmo. Sr. Sr. José Anchieta Félix da Silva - Juiz de Direito, Forum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley, Av. Francisco Alves de Souza, s/n - Centro - Ipojuca/PE Cep: 55590-000

Exma. Sra. Dra. Ildete Veríssimo de Lima - Juiza da Primeira Vara Cível, Rua Cel. João de Souza Leão, s/n - Ipojuca/PE Cep: 55590-000

Exma. Sra. Sra. Andréa Calado da Cruz - Juiza da Vara Criminal da Comarca de Ipojuca, Forum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley, Av. Francisco Alves de Souza, s/n - Centro - Ipojuca/PE Cep: 55590-000

Exma. Sra. Dra. Carla de Vasconcelos Rodrigues - Juíza da Segunda Vara Cível da Comarca de Ipojuca, Forum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley, Av. Francisco Alves de Souza, s/n - Centro - Ipojuca/PE Cep: 55590-000

Exma. Sra. Dra. Virginia Pimentel - Procuradora do Ministério Público do Município do Ipojuca, Forum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley, Av. Francisco Alves de Souza, s/n - Centro - Ipojuca/PE Cep: 55590-000

Ilmo. Sr. Almir Antônio Barbosa, 3ª Travessa João Rufino, 44 - Nossa Senhora do Ó - Ipojuca/PE CEP: 55590-000

Ilmo. Sr. Alberico Henrique dos Santos, Loteamento Conoas, 400 - Nossa Senhora do Ó - Ipojuca/PE CEP: 55590-000

À Empresa Alvo Distribuidora de Combustíveis LTDA (Pool Combustíveis), Rodovia PE 60, Km 10 - Ipojuca/PE Cep: 55590-972

Ilma. Sra. Ana Carla Barros de Oliveira, Rua Cristovão José da Silva, 85, Casa A - Centro - Ipojuca/PE Cep: 55590-000

Ilma. Sra. Ana Glória dos Santos Arcaño, Praça Alberto Costa, 56 - Nossa Senhora do Ó - Ipojuca/PE Cep: 55590-000

À Associação dos Artesões de Camela. Rua Ruropolis, 34 - Centro - Ipojuca/PE Cep: 55590-000

Ilmo. Sr. Bruno Fonseca Brandão - Gerente da Liquigás, Avenida Portuária, S/N - Suape - Ipojuca/PE CEP: 55590-000

Ilmo. Sr. Carlos Eduardo Guerra - Diretor Financeiro da Usina Ipojuca, Engenho Conceição Velho - Zona Rural - Ipojuca/PE Cep: 55590-000

Ilmo. Sr. Claudionor José da Silva. Engenho Guerra, Usina Salgado - Ipojuca/PE Cep: 55590-000

Ao Clube da Mulher do Campo, Rua Nova, 50 - Zona Rural - Ipojuca/PE CEP: 55590-000

Ilmo. Sr. Marcos Queiros - Diretor Presidente do Engenho Salgado Ipojuca, Usina Salgado - Ipojuca/PE. Cep:55590-000

Ilmo. Sr. Genildo D. Belo, Engenho Mercês, Usina Salgado - Ipojuca/PE Cep: 55590-000

Ilmo. Sr. Genildo de Moraes Belo, Rua Engenho Mercês - Centro Ipojuca/PE Cep: 55590-000

Ilmo. Sr. Gileade (Hotel Nanaí), Rodovia Pe-09, Acesso a Muro Alto, Km 03 - Porto de Galinhas - Ipojuca/PE Cep: 55590-000

Ao Grupo Escoteiro Santuário Ecológico Francisco de Ipojuca 13/PE, Rua do Convento, 01 - Centro - Ipojuca/PE Cep: 55590-000

Ilmo. Sr. Marcelo Lopes Cavalcanti, Rua Hilda da Costa Monteiro, 38 A, Centro - Ipojuca/PE Cep: 55590-000

Ilmo. Sr. Macilene Augusta de Freitas, Rua Hilda da Costa Monteiro, 38 B, Centro - Ipojuca/PE Cep: 55590-000

Ilma. Sra. Maria da Glória da Silva, Rua do Sol, 29, Centro - Ipojuca/PE Cep: 55590-000

Ilmo. Sr. Otoniel Silva Reis - Presidente do Estaleiro Atlântico Sul, Ilha de Tatuoca, s/n - Complexo Portuário de Suape (zip code) - Ipojuca/PE Cep: 55590-000

Ao Presidente da Petroquímica Suape, Rodovia Pe-60, Km 10, Zona Industrial 3B (Zi-3B), s/n - Suape - Ipojuca/PE Cep: 55590-000

Ao Presidente do Estaleiro Atlântico Sul, Ilha de Tatuoca, Complexo Industrial Portuário Gov. Eraldo Gueiros, Suape, Ipojuca/PE Cep: 55590-970

Ilmo. Sr. Ueve Zahran - Diretor Presidente da Copagás, Avenida POrtuária, s/n - Dis. Industrial de Suape, Suape, Ipojuca/PE Cep: 55590-972

Justificativa

O Esporte como meio de desenvolvimento não é uma ferramenta somente utilizada pelos Governos ou por Organizações não Governamentais (ONGs), é um símbolo poderoso que elimina as barreiras e oferece oportunidades para uma aproximação dos jovens, sendo capaz de unir as pessoas e, sobretudo, por ser uma excelente plataforma para unir as pessoas no desenvolvimento dos valores (sociais, morais e éticos) também se faz importante e necessário quando o que está em jogo é a formação humana.

Numa época de profundas mudanças, em que há um pluralismo de ideias e de culturas, as crianças e os jovens carecem de encontrar na prática esportiva um modelo de esporte que respeite a sua identidade, suas diferenças e seus limites.

Portanto, uma das formas de se alcançar este objetivo é pensarmos numa prática educativa do esporte orientada por um viés inclusivo, que vise a promoção de atividades recreativas, formativas e sociais. Uma prática que construa valores, tais como: responsabilidade, respeito ao próximo, respeito às regras, desenvolvimento de personalidade, da tolerância, da integração e convivência e, acima de tudo, o bem estar físico.

Diante do exposto, salientamos para ampliar esta Atividade promovendo e desenvolvendo o Esporte Participativo, bem como a aprovação dos nobres Pares desta proposição.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2015.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação N° 1162/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um APELO Exma. Sra. Ministra Nilma Lino, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR-PR), ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico, no sentido de viabilizar com brevidade a implantação do PLANO JUVENTUDE VIVA na cidade de IPOJUCA, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros e visto que este é um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. Vereador Paulo Nascimento de Ipojuca, Rua Cel. João de Sousa Leão, s/n - Centro - Ipojuca/PE CEP: 55590-000,

Exmo. Sr. Vereador Albérico de Sousa Lopes Rua Cel. João de Sousa Leão, s/n - Centro - Ipojuca/PE CEP: 55590-000, Exma. Sra. Andréia de Sousa Pimentel Lima, Rua do Monumento, 111 - Centro - Ipojuca/PE CEP: 55590-000.

Exmo. Sr. Dr. Haroldo Carneiro Leão Sobrinho- Juiz da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ipojuca, Forum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley, Av. Francisco Alves de Souza, s/n - Centro - Ipojuca/PE Cep: 55590-000

Exmo. Sr. Dr. Clímério Gutemberg Silva de Oliveira - Juiz da Segunda Vara Cível da Comarca de Ipojuca, Forum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley, Av. Francisco Alves de Souza, s/n - Centro - Ipojuca/PE Cep: 55590-000

Exmo. Sr. Sr. José Anchieta Félix da Silva - Juiz de Direito, Forum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley, Av. Francisco Alves de Souza, s/n - Centro - Ipojuca/PE Cep: 55590-000

Exma. Sra. Dra. Ildete Veríssimo de Lima - Juiza da Primeira Vara Cível, Rua Cel. João de Souza Leão, s/n - Ipojuca/PE Cep: 55590-000

Exma. Sra. Sra. Andréa Calado da Cruz - Juiza da Vara Criminal da Comarca de Ipojuca, Forum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley, Av. Francisco Alves de Souza, s/n - Centro - Ipojuca/PE Cep: 55590-000

Exma. Sra. Dra. Carla de Vasconcelos Rodrigues - Juíza da Segunda Vara Cível da Comarca de Ipojuca, Forum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley, Av. Francisco Alves de Souza, s/n - Centro - Ipojuca/PE Cep: 55590-000

Exma. Sra. Dra. Virginia Pimentel - Procuradora do Ministério Público do Município do Ipojuca, Forum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley, Av. Francisco Alves de Souza, s/n - Centro - Ipojuca/PE Cep: 55590-000

Ilmo. Sr. Almir Antônio Barbosa, 3ª Travessa João Rufino, 44 - Nossa Senhora do Ó - Ipojuca/PE CEP: 55590-000

Ilmo. Sr. Alberico Henrique dos Santos, Loteamento Conoas, 400 - Nossa Senhora do Ó - Ipojuca/PE CEP: 55590-000

À Empresa Alvo Distribuidora de Combustíveis LTDA (Pool Combustíveis), Rodovia PE 60, Km 10 - Ipojuca/PE Cep: 55590-972

Ilma. Sra. Ana Carla Barros de Oliveira, Rua Cristovão José da Silva, 85, Casa A - Centro - Ipojuca/PE Cep: 55590-000

Ilma. Sra. Ana Glória dos Santos Arcaño, Praça Alberto Costa, 56 - Nossa Senhora do Ó - Ipojuca/PE Cep: 55590-000

À Associação dos Artesões de Camela. Rua Ruropolis, 34 - Centro - Ipojuca/PE Cep: 55590-000

Ilmo. Sr. Bruno Fonseca Brandão - Gerente da Liquigás, Avenida Portuária, S/N - Suape - Ipojuca/PE CEP: 55590-000

Ilmo. Sr. Carlos Eduardo Guerra - Diretor Financeiro da Usina Ipojuca, Engenho Conceição Velho - Zona Rural - Ipojuca/PE Cep: 55590-000

Ilmo. Sr. Claudionor José da Silva. Engenho Guerra, Usina Salgado - Ipojuca/PE Cep: 55590-000

Ao Clube da Mulher do Campo, Rua Nova, 50 - Zona Rural - Ipojuca/PE CEP: 55590-000

Ilmo. Sr. Marcos Queiros - Diretor Presidente do Engenho Salgado Ipojuca, Usina Salgado - Ipojuca/PE. Cep:55590-000

Ilmo. Sr. Genildo D. Belo, Engenho Mercês, Usina Salgado - Ipojuca/PE Cep: 55590-000

Ilmo. Sr. Genildo de Moraes Belo, Rua Engenho Mercês - Centro Ipojuca/PE Cep: 55590-000

Ilmo. Sr. Gileade (Hotel Nanaí), Rodovia Pe-09, Acesso a Muro Alto, Km 03 - Porto de Galinhas - Ipojuca/PE Cep: 55590-000

Ao Grupo Escoteiro Santuário Ecológico Francisco de Ipojuca 13/PE, Rua do Convento, 01 - Centro - Ipojuca/PE Cep: 55590-000

Ilmo. Sr. Marcelo Lopes Cavalcanti, Rua Hilda da Costa Monteiro, 38 A, Centro - Ipojuca/PE Cep: 55590-000

Ilmo. Sr. Macilene Augusta de Freitas, Rua Hilda da Costa Monteiro, 38 B, Centro - Ipojuca/PE Cep: 55590-000

Ilma. Sra. Maria da Glória da Silva, Rua do Sol, 29, Centro - Ipojuca/PE Cep: 55590-000

Ilmo. Sr. Otoniel Silva Reis - Presidente do Estaleiro Atlântico Sul, Ilha de Tatuoca, s/n - Complexo Portuário de Suape (zip code) - Ipojuca/PE Cep: 55590-000

Ao Presidente da Petroquímica Suape, Rodovia Pe-60, Km 10, Zona Industrial 3B (Zi-3B), s/n - Suape - Ipojuca/PE Cep: 55590-000
Ao Presidente do Estaleiro Atlântico Sul, Ilha de Tatuoca, Complexo Industrial Portuário Gov. Eraldo Gueiros, Suape, Ipojuca/PE Cep: 55590-970

Ilmo. Sr. Ueve Zahran - Diretor Presidente da Copagás, Avenida POrtuária, s/n - Dis. Industrial de Suape, Suape, Ipojuca/PE Cep: 55590-972.

Justificativa

O Mapa da Violência 2012 revelou que o número de homicídios de vítimas negras no país cresceu 23,4% entre 2002 e 2010, enquanto o de vítimas brancas caiu 27,5% no mesmo período. Entre os jovens os números são ainda mais Alarmantes. Dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde constatou que, apenas em 2010 mais da metade dos assassinatos registrados no Brasil (53,3%5) foi de vítimas com idade entre 15 e 29 anos. Entre elas 74,6% eram negras. O estudo também revela que os homicídios se concentram sobre a população jovem, negra com baixa escolaridade, residentes em bairros pobres.

Para tentar amenizar o problema, Governo Federal sob a coordenação da Secretaria-Geral da República, por meio da Secretaria Nacional de Juventude, e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, desenvolveu o Plano Juventude Viva, uma nova iniciativa para ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros, principais vítimas de homicídios no Brasil. Para a implementação do Plano, foram selecionados 132 municípios brasileiros. Dos quais, estão inclusos 13 municípios pernambucanos. O Plano Juventude Viva é oportunidade para levantar o debate do tema na sociedade a partir dos valoresda igualdade e da não discriminação, enfrentando o racismo e o preconceito geracional por meio do esforço inédito do conjunto do governo e da sociedade.

Com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade da juventude negra à violência e prevenir a ocorrência de homicídios. Por isso, terão prioridade os jovens em situação de exposição à violência, egressos no sistema penitenciários, cumprindo medidas socioeducativas e usuários de crack e outras drogas. A pesquisa mostra a Cor da Violência no cotidiano dos brasileiros. O drama da triste realidade que a nossa juventude negra tem sofrido através do racismo evidenciado nas pesquisas realizadas em todo país, constatadas nas estatísticas apresentadas. Tendo em vista a grande relevância deste plano para o estado, peço brevidade na implantação pelo grande alcance desta Proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo de Pernambuco, qual seja atender às necessidades prioritárias da população acredito que os Nobres Pares não de compreender os motivos ora vislumbrados e acompanhar o autor para aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2015.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação N° 1163/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um APELO Exma. Sra. Ministra Nilma Lino, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR-PR), ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico, e ao Exmo Senhor Prefeito da Cidade de SÃO VICENTE FÉRRER, Flávio Travassos Régis de Albuquerque, no sentido de viabilizar com brevidade a implantação do PLANO JUVENTUDE VIVA na cidade de SÃO VICENTE FÉRRER, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros e visto que este é um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Flávio Travassos Régis de Albuquerque, Rua João de Araújo, 93, Centro- São Vicente Ferrer/PE CEP:55860-000;Exmo. Sr. Presidente da Câmara e ao Demais Vereadores do Município de São Vicente Ferrer, Pátio João Francisco, 03, Centro - São Vicente Ferrer/PE CEP: 55860-000;Ilmo. Sr. Evandro Pereira de Andrade, Sítio Chã do Esquecido- São Vicente Ferrer/PE CEP: 55860-000; Ilmo. Sr. Iranielo Nunes da Silva, Rua São Vicente, 14, Centro - São Vicente Ferrer/PE CEP: 55860-000; Ilmo. Sr. José Maurício da Silva, Rua Aloisio Inojosa, 01, Centro - São Vicente Ferrer/PE CEP: 55860-000;Ilma. Sra. Josefa Maria de Araújo Silva, Rua Sebastião Régis, 87, Centro - São Vicente Ferrer/PE CEP: 55860-000; Ilmo. Sr. Vicente Ferreira da Silva, Rua Aloisio Inojosa, 36, Centro - São Vicente Ferrer/PE CEP: 55860-000;

Justificativa

O Mapa da Violência 2012 revelou que o número de homicídios de vítimas negras no país cresceu 23,4% entre 2002 e 2010, enquanto o de vítimas brancas caiu 27,5% no mesmo período. Entre os jovens os números são ainda mais Alarmantes. Dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde constatou que, apenas em 2010 mais da metade dos assassinatos registrados no Brasil (53,3%5) foi de vítimas com idade entre 15 e 29 anos. Entre elas 74,6% eram negras. O estudo também revela que os homicídios se concentram sobre a população jovem, negra com baixa escolaridade, residentes em bairros pobres.

Para tentar amenizar o problema, Governo Federal sob a coordenação da Secretaria-Geral da República, por meio da Secretaria Nacional de Juventude, e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, desenvolveu o Plano Juventude Viva, uma nova iniciativa para ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros, principais vítimas de homicídios no Brasil. Para a implementação do Plano, foram selecionados 132 municípios brasileiros. Dos quais, estão inclusos 13 municípios pernambucanos. O Plano Juventude Viva é oportunidade para levantar o debate do tema na sociedade a partir dos valores da igualdade e da não discriminação, enfrentando o racismo e o preconceito geracional por meio do esforço inédito do conjunto do governo e da sociedade.

Com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade da juventude negra à violência e prevenir a ocorrência de homicídios. Por isso, terão prioridade os jovens em situação de exposição à violência,

Recife, 19 de maio de 2015

egressos no sistema penitenciários, cumprindo medidas socioeducativas e usuários de crack e outras drogas. A pesquisa mostra a Cor da Violência no cotidiano dos brasileiros. O drama da triste realidade que a nossa juventude negra tem sofrido através do racismo evidenciado nas pesquisas realizadas em todo país, constatadas nas estatísticas apresentadas. Tendo em vista a grande relevância deste plano para o estado, peço brevidade na implantação pelo grande alcance desta Proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo de Pernambuco, qual seja atender às necessidades prioritárias da população acredito que os Nobres Pares não de compreender os motivos ora vislumbrados e acompanhar o autor para aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2015.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação N° 1164/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um APELO Exma. Sra. Ministra Nilma Lino, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR-PR), ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico, e ao Exmo Senhor Prefeito da Cidade de SIRINHAÉM, Franzi Araújo Hacker, no sentido de viabilizar com brevidade a implantação do PLANO JUVENTUDE VIVA na cidade de SIRINHAÉM, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros e visto que este é um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Sirinhaém Fanzs Araujo Hacker com endereço Rua Sebastião Chaves, 342 - Centro - Sirinhaém/PE- CEP: 55580-000, a Exma. Sra. Vice Prefeita de Sirinhaém Débora Maria da Fonseca com endereço Rua Sebastião Chaves, 342 - Centro - Sirinhaém/PE- CEP: 55580-000, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Vereador Eronildo Ramos da Silva com endereço Rua Sebastião Chaves, 342 - Centro - Sirinhaém/PE- CEP: 55580-000, ao Exmo. Sr. Vereador Adelson Euzebio dos Santos e demais Vereadores com endereço Rua Sebastião Chaves, 342 - Centro - Sirinhaém/PE- CEP: 55580-000.

Justificativa

O Mapa da Violência 2012 revelou que o número de homicídios de vítimas negras no país cresceu 23,4% entre 2002 e 2010, enquanto o de vítimas brancas caiu 27,5% no mesmo período. Entre os jovens os números são ainda mais Alarmantes. Dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde constatou que, apenas em 2010 mais da metade dos assassinatos registrados no Brasil (53,3%5) foi de vítimas com idade entre 15 e 29 anos. Entre elas 74,6% eram negras. O estudo também revela que os homicídios se concentram sobre a população jovem, negra com baixa escolaridade, residentes em bairros pobres.

Para tentar amenizar o problema, Governo Federal sob a coordenação da Secretaria-Geral da República, por meio da Secretaria Nacional de Juventude, e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, desenvolveu o Plano Juventude Viva, uma nova iniciativa para ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros, principais vítimas de homicídios no Brasil. Para a implementação do Plano, foram selecionados 132 municípios brasileiros. Dos quais, estão inclusos 13 municípios pernambucanos. O Plano Juventude Viva é oportunidade para levantar o debate do tema na sociedade a partir dos valores da igualdade e da não discriminação, enfrentando o racismo e o preconceito geracional por meio do esforço inédito do conjunto do governo e da sociedade.

Com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade da juventude negra à violência e prevenir a ocorrência de homicídios. Por isso, terão prioridade os jovens em situação de exposição à violência, egressos no sistema penitenciários, cumprindo medidas socioeducativas e usuários de crack e outras drogas. A pesquisa mostra a Cor da Violência no cotidiano dos brasileiros. O drama da triste realidade que a nossa juventude negra tem sofrido através do racismo evidenciado nas pesquisas realizadas em todo país, constatadas nas estatísticas apresentadas. Tendo em vista a grande relevância deste plano para o estado, peço brevidade na implantação pelo grande alcance desta Proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo de Pernambuco, qual seja atender às necessidades prioritárias da população acredito que os Nobres Pares não de compreender os motivos ora vislumbrados e acompanhar o autor para aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2015.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação N° 1165/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um APELO Exma. Sra. Ministra Nilma Lino, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR-PR), ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico, e ao Exmo Senhor Prefeito da Cidade de RIBEIRÃO, Romeu Jacobina, no sentido de viabilizar com brevidade a implantação do PLANO JUVENTUDE VIVA na cidade de RIBEIRÃO, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros e visto que este é um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao :Exmo. Sr. Governador do

estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, Palácio Campos das Princesas, Praça da República, Santo Amaro, s/n, Recife-PE. CEP: 50.010.928 Exmo. Sr. Secretário estadual de Micro e Pequena Empresa, Sr. Evandro Avelar, Avenida Marquês de Olinda, 150, Recife Antigo, Recife/PE, BR - CEP 50.030-000 Exmo. Sr. Prefeito Romeu Jacobina de Figueiredo, Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro - Ribeirão/PE - CEP: 55520-000 Exmo. Sr. Vereador Luiz Felipe de Lima Cintra e demais Vereadores, Rua João Pessoa,549 - Centro - Ribeirão/PE - CEP: 55520-000

Justificativa

O Mapa da Violência 2012 revelou que o número de homicídios de vítimas negras no país cresceu 23,4% entre 2002 e 2010, enquanto o de vítimas brancas caiu 27,5% no mesmo período. Entre os jovens os números são ainda mais Alarmantes. Dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde constatou que, apenas em 2010 mais da metade dos assassinatos registrados no Brasil (53,3%5) foi de vítimas com idade entre 15 e 29 anos. Entre elas 74,6% eram negras. O estudo também revela que os homicídios se concentram sobre a população jovem, negra com baixa escolaridade, residentes em bairros pobres.

Para tentar amenizar o problema, Governo Federal sob a coordenação da Secretaria-Geral da República, por meio da Secretaria Nacional de Juventude, e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, desenvolveu o Plano Juventude Viva, uma nova iniciativa para ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros, principais vítimas de homicídios no Brasil. Para a implementação do Plano, foram selecionados 132 municípios brasileiros. Dos quais, estão inclusos 13 municípios pernambucanos. O Plano Juventude Viva é oportunidade para levantar o debate do tema na sociedade a partir dos valores da igualdade e da não discriminação, enfrentando o racismo e o preconceito geracional por meio do esforço inédito do conjunto do governo e da sociedade.

Com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade da juventude negra à violência e prevenir a ocorrência de homicídios. Por isso, terão prioridade os jovens em situação de exposição à violência, egressos no sistema penitenciários, cumprindo medidas socioeducativas e usuários de crack e outras drogas. A pesquisa mostra a Cor da Violência no cotidiano dos brasileiros. O drama da triste realidade que a nossa juventude negra tem sofrido através do racismo evidenciado nas pesquisas realizadas em todo país, constatadas nas estatísticas apresentadas. Tendo em vista a grande relevância deste plano para o estado, peço brevidade na implantação pelo grande alcance desta Proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo de Pernambuco, qual seja atender às necessidades prioritárias da população acreditio que os Nobres Pares hão de compreender os motivos ora vislumbrados e acompanhar o autor para aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2015.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 563/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um Voto de Aplauso ao Sport Club do Recife pela comemoração dos seus 110 anos de fundação, a ser comemorado no dia 13 de Maio do presente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Sr Paulo Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP:50.010-040; ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Sr Raul Henry, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro, Recife - PE, 50040-000; Excelentíssimo Secretário da Casa Civil, Dr. Antônio Figueira, Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife-PE. CEP: 50010-928, ao Exmo. Sr. Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, Evandro Carvalho, com endereço na Rua Dom Bosco, 871 no prédio que se chama Palácio de Esportes Rubem Moreira, Boa Vista - Recife-PE, CEP 50070-070; ; ao Exmo. Sr. Secretário de Turismo, Esportes e Lazer, Felipe Carreras, com endereço na Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho, Olinda/PE, BR - CEP 53.110-900; ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento e Gestão, Danilo Cabral, com endereço na Rua da Aurora, 1377, Boa Vista, Recife/PE, BR - CEP 50.040-090; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230;ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, Luciano Siqueira, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; ao Exmo. Sr. Secretário de Esportes e Copa do Mundo do Recife, George Braga, com endereço na Avenida Cais do Apolo, 925, 11º andar, Bairro do Recife, Recife / PE, CEP: 50030-903; ao, Exmo. Sr. Prefeito do Jaboatão dos Guararapes, Elias Gomes, no Palácio da batalha, à Av. Barreto de Menezes, nº 1648 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE - CEP 54410-352; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Esportes, Lazer e Copa do Mundo do Jaboatão dos Guararapes, Marcus Sanches, com endereço na Rua José Brás Mosco, nº 56, Candeias Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP 54430-315; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda, Renildo Calheiros, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; Exmo Sr. Presidente Executivo do Sport Club do Recife, João Humberto Martorelli, na Rua Sport Club do Recife, s/n Recife - PECEP:50.750-560; Ao Exmo Sr Vice-Presidente Executivo do Sport Club do Recife, Arnaldo Barros Jr, ao Exmo. Sr. Vice-Presidente de Esportes Amadores, Amir Schwartz, ao Exmo. Sr. Vice-Presidente Administrativo e financeiro, Eduardo Carvalho, ao Exmo. Sr. Vice-Presidente Jurídico, Lécio de Lemos Filho, ao Exmo. Sr. Vice-Presidente de Patrimônio, Alexandre Jorge Klaus

Wanderley, ao Exmo. Sr. Vice-Presidente de Engenharia, Jair Jaroslavshy, ao Exmo. Sr. Vice-Presidente de Marketing, Gabriel Freire, ao Exmo. Sr. Vice-Presidente Social, João Alberto Hazin Asfora, ao Exmo. Sr. Vice-Presidente Médico, Marcelo Capela Gomes, ao Exmo Sr. Vice-Presidente de Assuntos Estratégicos, Yuri Romão, ao Exmo. Sr. Representante na Federação, Fred Domingos, com endereço na Rua Sport Club do Recife, s/n Recife - PECEP:50.750-560.

Justificativa

O Sport Club do Recife nasceu em 13 de Maio de 1905, quando o pernambucano Guilherme de Aquino Fonseca - voltando de uma temporada de estudos na Inglaterra e já encantado pelo esporte bretao - fundou, na companhia de alguns seguidores, aquele que viria a tornar-se o maior clube do Norte-Nordeste do Brasil, seja em relação a patrimônio, estrutura, conquistas, glórias, títulos e uma imensa e fiel torcida.

A sede do Sport Club do Recife fica localizada na Praça da Bandeira, no bairro da Ilha do Retiro, em Recife. A grande estrutura abriga quadras de tenis, basquete, vôlei, handebol, hóquei e vários outros esportes. Conta também com um grandioso parque aquático, além de um centro de treinamento de futebol e a casa de todos os rubro-negros: o estádio Adelar da Costa Carvalho, carinhosamente chamado de Ilha do Retiro.

Títulos Nacionais

? Campeão Brasileiro de Futebol da 1a Divisão - 1987.

? Campeão da Copa do Brasi de 2008.

? Campeão Brasileiro de Futebol da 2a Divisão - 1990.

Regionais

? Tri-campeão de Futebol Profissional da Copa Nordeste - 1994, 2000 e 2014.

? Campeão do Torneio Norte e Nordeste - 1968.

Estaduais

? 40 vezes Campeão Pernambucano de Futebol Profissional 1916, 1917, 1920, 1923, 1924, 1925, 1928, 1938, 1941, 1942, 1943, 1948, 1949, 1953, 1955, 1956, 1958, 1961, 1962, 1975, 1977, 1980, 1981, 1982, 1988, 1991, 1992, 1994, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2003, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2014.
? 4 vezes Campeão Invicto - 1917, 1941, 1998 e 2009.

? 1 Supercampeonato - 1981

? 5 vezes Bicampeão - 1916-17, 1948-49, 1955-56, 1961-62, 1991-92

? 3 vezes Tricampeão - 1923-25, 1941-43, 1980-82

? 2 Pentacampeonatos - 2000 e 2010

Estaduais

? O maior campeão do século XX.

? O que mais ganhou títulos em uma década.

O Leão da Ilha detém um grande patrimônio, com uma estrutura formada por estádio multi-equipado, centro de treinamento e garagem de remo. O Complexo Esportivo da Ilha do Retiro, com área total de 10,2 hectares (101.613,96 m²), abriga sede social, campo principal e auxiliar, apart-hotel com 12 apartamentos para concentração dos profissionais, alojamento para concentração das categorias de base, tribuna de honra, sala de imprensa, vestiários, parque aquático, parque e de tênis, quadras de basquete, handebol, hóquei, futsal, vôlei, entre outros esportes. O Estádio da Ilha do Retiro, pela sua estrutura, localização, e por obedecer a padrões FIFA, é considerado um dos melhores estádios do Norte-Nordeste. O Rubro-negro também possui o CT do Leão, centro de treinamento esportivo destinado ao elenco profissional, às categorias de base e ao futebol feminino.

No futebol, o Maior do Nordeste é dono de seis títulos com chancela da CBD/CBF, referente aos anos de 1968, 1987, 1990, 2000, 2008 e 2014; sendo 3 nacionais, 1 inter-regional e 2 regionais. Suas principais glórias são o Campeonato Brasileiro de 1987 e a Copa do Brasil de 2008. Além de ser Bicampeão Nacional de elite, o Sport possui um título Brasileiro da Série B de 1990, é Campeão do Norte-Nordeste de 1968, Tricampeão do Nordeste em 1994, 2000 e2014, 40 vezes Campeão Pernambucano - sendo o maior vencedor da competição nos séculos XX e XXI -, Tricampeão da Copa Pernambuco em 1998, 2003 e2007, e 18 vezes Campeão do saudoso Torneio Início de Pernambuco, ocupando o posto de principal detentor de títulos do estado.

Parabenizamos os diretores, os funcionários, o presidente, os ex-dirigentes e a todos que fazem o Sport Club do recife, pela data especial. Portanto, percebemos a importância de solicitar merecidamente este Voto de Aplauso.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2015.
Bispo Ossésio Silva
Deputado
REPUBLICADO

Requerimento Nº 596/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária, de minha autoria, nº 1587/2013, de 05/09/2013, que visa garantir direitos humanos, respeitando os novatos das instituições de ensino superior, e dá outras providências.

Justificativa

O Projeto de Lei Ordinária nº 1587/2013, de minha autoria, foi arquivado na 17ª legislatura por não ter tido sua tramitação concluída. O desarquivamento do referido projeto em pauta se faz necessário para garantias de direitos humanos. O Projeto, contempla a maior parcela expressiva dos calouros nas faculdades e universidades de nosso estado, pois retrata uma preocupação dos alunos e dos seus pais, conforme relatam os meios de comunicação, dos episódios ultimamente ocorridos. Por estas questões, venho requerer o desarquivamento do mesmo.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 597/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à população de Toritama, pela realização do 14º Festival do Jeans, realizado entre os dias 14 e 16 de maio de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Prefeito do Município de Toritama, Odon Ferreira da Cunha**, com endereço à Rua João Chagas, s/n, Centro, Toritama-PE, CEP: 55.125-000; à **Excelentíssima Sra. Vice-Prefeita do Município de Toritama, Maria Lucia Pereira Silva**, com endereço à Rua João Chagas, s/n, Centro, Toritama-PE, CEP: 55.125-000; **aos Srs. Vereadores Jose Edvanilton Bezerra da Silva, Severino Antonio da Silva, Jose Arimatea de Carvalho, Jose Severino Pereira, Jose Simplicio Neto, José Fábio Florentino Silva, José Edmilson da Silva, Marcos Antonio da Silva, Deoclecio Raimundo da Silva, Rossana Ferreira de Faria, José Fábio de Araújo, Mavíael Xavier Leite e Edmilson Dionisio dos Santos**, todos com endereço à Endereço: R. Ernesto Herculino Cordeiro, 199, Toritama - PE, 55125-000; **ao Presidente da Associação Comercial e Industrial de Toritama – ACIT**, com endereço à Av. João Manoel Silva, n.º 452, 1º Andar, Centro, Toritama-PE, CEP: 55.125-000; **ao Presidente da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Toritama – CDL**, com endereço à R. João Chagas, 56, Toritama - PE, 55125-000; **à direção da Rádio Toritama FM**, com endereço à à Av. João Manoel Silva, n.º 301ª, Centro, Toritama-PE, CEP: 55.125-000; **ao Presidente da Associação de Lojistas do Parque da Feira de Toritama**, com endereço à Rodovia Br-104, s/n, sl 13, Centro, Toritama-PE, CEP: 55.125-000; **Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Toritama**, com endereço à Rua Joaquim Tabosa, n.º 70, Centro, Toritama-PE, CEP: 55.125-000.

Justificativa

Toritama, conhecida também como “capital do jeans”, é um município localizado no agreste do estado de Pernambuco que se destaca pela venda e grande produção de peças de roupas com qualidade e preço baixo. Com uma população de aproximadamente 41 035 habitantes, segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 2014, o município está localizado a 170 km de Recife.

Considerado o maior evento de moda da região, o Festival do Jeans de Toritama, que será realizado pela 14ª vez, também é responsável pelo aumento de 20% e 30% das vendas e este ano está na 14ª edição, contando com a apresentação de artistas de renome nacional, além da realização de desfiles de moda, que expõem os produtos produzido na região.

Desta forma, diante da importância do Festival do Jeans para o povo de Toritama, nada mais justo, do que nesta data tão importante homenagearmos a população, idealizadores e os realizadores de tão bonito e importante evento.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2015.

Álvaro Porto
Deputado

Requerimento Nº 598/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** pelo aniversário de 115 anos do município de Quipapá, comemorado no dia 19 de maio de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Quipapá, Cristiano Lira Martins**, com endereço à Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, n.º 01, Centro, Quipapá-PE, CEP: 55.415-000; **aos Srs. Vereadores Marcelo Ribeiro Sobrinho, Gedeão Rodrigues de Siqueira, Odair Marcos de Lucena, Roberto Manoel da Silva, Jose Benedito da Silva, Joao Jose da Silva, Lindalva Trajano da Silva Souza, Alexandro Marques Brasil, Jose Adelson dos Santos, José Elias da Silva e Ruy da Silva Chavopal**, todos com endereço à Rua Dr Fernando Pessoa Melo, 100, Quipapá - PE, 55415-000; **ao presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Quipapá**, com endereço à Rua João Morais Andrade, n.º 123, Centro, Quipapá-PE, CEP: 55.415-000.

Justificativa

O distrito criado com o nome Quipapá, deu-se pela lei provincial número 432, de 23 de Junho de 1857, onde ficou circunscrito ao município de Panelas.

Anos mais tarde, foi elevado à categoria de vila com a denominação somente de Quipapá (lei provincial nº 1402, de 12 de maio de 1879) e instalado em 18 de julho de 1879. A ascensão ao status de município, deu-se de forma definitiva, em 19 de maio de 1900, pela Lei Estadual número 432, separando-se do município de Panelas(Número 54, de 23 de novembro de 1905, onde foi criado o distrito de Pau Ferro e anexado ao município de Quipapá.

Atualmente, o município de Quipapá conta com uma população de 25.381 habitantes.

Diante do acima exposto, por considerar justa e oportuna a proposição que homenageia o município de Quipapá, bem como enaltece o valor do cidadão Quipapaense, solicitamos o apoio dos demais colegas desta Casa, no sentido de conceder o voto de congratulações ora proposto.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2015.

Álvaro Porto
Deputado

Requerimento Nº 599/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE CONGRATULAÇÃO a

FOCCA – Faculdade de Olinda, pelo transcurso dos seus 43 nos de fundação, a ser comemorado em 23 de maio de 2015.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a sua Diretora Presidenta, Sra. Maria Antonieta Chiappetta, Coordenadores, Professores, Funcionários e Alunos, todos com endereço à Rua do Bonfim, 37, Carmo, Olinda – PE, CEP 53120-090.

Justificativa

A FOCCA – Faculdade de Olinda é uma instituição privada de Ensino Superior, sem fins lucrativos, e que tem como mantenedora a Associação Olindense Dom Vital de Ensino Superior, têm como Missão contribuir para a satisfação das necessidades de pessoas e organizações, mediante a prestação de serviços educacionais, culturais e sociais com excelência, produzindo e difundindo o conhecimento, de modo a fomentar riqueza para a sociedade.

Sempre sintonizada com as questões da atualidade, está em constante aperfeiçoamento para oferecer aos seus alunos tudo que é necessário à formação de um cidadão comprometido com as questões sociais e de um profissional competente que possa encontrar seu espaço no competitivo mercado de trabalho. Para isso conta com uma equipe de professores selecionados dentre os melhores especialistas nas diferentes áreas que compõem o currículo dos cursos que oferecem e, dessa forma, contribui com o desenvolvimento da cidade de Olinda, do nosso Estado e do nosso País.

Dessa forma, pelas relevantes contribuições na formação de recursos humanos, propomos o presente Voto de Congratulação pela passagem dos 43 anos da Faculdade de Olinda - FOCCA e solicito aos ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2015.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento Nº 600/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **VOTO DE APLAUSO** para o Professor Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, reeleito no dia 13 de maio de 2015, Reitor da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco Professor Anísio Brasileiro, com endereço na Av. Prof. Moraes Rêgo, 1235, Cidade Universitária, Recife, PE, CEP 50.670-901.

Justificativa

O Voto de Aplauso que ora requeiro é uma justa homenagem ao Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco Professor Anísio Brasileiro, por ter sido reeleito no dia 13 de maio de 2015 para mais um mandato de quatro anos (2015-2019).

Ele conta com uma brilhante carreira no meio acadêmico, possui Graduação em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Pernambuco (1977), Mestrado em Engenharia Industrial pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1981), Especialização (1987) e Doutorado em Transportes pela École Nationale des Ponts et Chaussées (1991), com Pós-Doutorado no Laboratoire Techniques, Territoires et Société (LATTS), associado à École Nationale des Ponts et Chaussées, Université Marne La Vallée et Université Paris XI (2000). Exerceu as funções de Diretor Científico da Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em Transportes (ANPET, 2003-06). Participou dos Comitês de Assessoramento do CNPq e da CAPES na Área de Engenharia de Transportes (2004-06). Participou do Comitê Gestor do Fundo Setorial de Transportes, representando a comunidade acadêmica (2003-07). Foi representante do Brasil no Comitê Técnico Internacional do Congresso Latinoamericano de transporte público y tránsito (CLATPU, 2002-09). Tem experiência na área de Engenharia de Transportes, com ênfase em Economia dos Transportes, atuando principalmente nos seguintes temas: economia dos transportes, financiamento dos transportes, aspectos institucionais, desenvolvimento urbano e direito em transportes. Exerceu as funções de Pró-Reitor de Extensão da UFPE (2003-06). Em 2007 exerceu as funções de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPE. Em novembro de 2009 assumiu a presidência do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação e em 2011 foi eleito Reitor da Universidade Federal de Pernambuco para o quadriênio 2011/2015.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2015.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento Nº 601/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Pesar pelo falecimento da Dra. Diva Andrade de Holanda Bastos, dia 17 de maio, em Vitória de Santo Antão – Pemabuco.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição seja dado conhecimento ao filho da pranteada, Ilmo. Sr. Dr. **Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos**, Rua Manoel de Holanda Cavalcanti, nº 73, Matriz, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55602-080; ao Exmo. Sr. Prefeito de Vitória de Santo Antão, **Elias Alves de Lira**, com endereço na Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55602-420; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão, **Amaro Nogueira da Silva** e demais integrantes daquele Poder, na Praça 3 de Agosto, nº 72, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55602-020; ao Ilmo. Sr. Presidente do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória, **Pedro Humberto Ferrer de Moraes**, Rua Imperial, nº 187, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE, CEP: 55602-100; ao Ilmo. Sr. Dr. **Lamartine de Holanda Cavalcanti**, na Av. Rui Barbosa, nº 1654 Graças, Recife – PE, CEP: 52050-000; ao Ilmo. Sr. Diretor Geral do Jornal “ A Verdade”, **Ibirapuá Gonçalves**, na Rua Marquês do Herval, Livramento, nº 138, sala 101, Vitória de Santão Antão – PE, CEP: 55602-370; ao Ilmo. Sr. Diretor Geral do Jornal da Vitória, **José Edalvo**, na Rua Luiz de Oliveira Pessoa, nº 63, Bela Vista, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55608-710; ao Ilmo. Sr. Diretor da Rádio Vitória FM, **Luiz Carlos**, na

Rua Primitivo de Miranda, nº 106, sala 103, Matriz, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55602-150; ao Ilmo. Sr. Jornalista, **João de Albuquerque Álvares**, Rua Padre Carapeuceiro, nº 478, apto. 601, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51020-280; ao Ilmo. Sr. **Tyago Leão**, do Blog Nossa Vitória, na Rua Cabo Graciliano, nº 283, Matriz, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55612-290; a Ilma. Sra. Professora, **Severina Moura**, na Rua Dr. João Moura, nº 50 Matriz, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55612-440.

Justificativa
<p>O falecimento da odontóloga Diva Andrade de Holanda Bastos, de parada cardiorrespiratória, dia 17 de maio do corrente, em Vitória de Santo Antão, constemou familiares, amigos e toda a comunidade do município pemambucano, onde ela residia e durante anos exerceu suas atividades. Vitoriense, nascida no dia 07 de março de 1944, a Dra. Diva Holanda era formada em Odontologia pela Asces, de Caruaru. Filha do casal Manoel e Noemi de Holanda Cavalcanti, ele ex-prefeito do município entre 1951 e 1955. De tradicional família muito ligada a história, a vida cultural e política do município, teve entre seus parentes a figura de Martha de Hollanda, a primeira mulher a votar no Estado e cursar o ensino médio, na época, assim como o cronista, radialista, escritor, nascido em Vitória, Nestor de Hollanda Cavalcanti Neto (1921-1970). A Dra. Diva Holanda era católica fervorosa, além de poetisa, colaboradora de jornais e revistas do município e trazia a verve intelectual dos seus antepassados. Era sócia efetiva do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória, com participação em diversos momentos em sua diretoria. Fez parte também da Academia Vitoriense de Letras, Artes e Ciências, AVLAC. Foi uma das colaboradoras do 4º volume do livro “A História da Vitória de Santo Antão” (1983 a 2010), ao lado do jornalista João Álvares e dos professores Pedro Ferrer e Lucivânio Jatobá, obra essa que sequenciou os três volumes iniciais, escritos pelo saudoso professor José Aragão Bezerra Cavalcanti. A Dra. Diva Holanda deixa uma imensa lacuna na sociedade vitoriense. Permanece a memória de pessoa atenciosa, afável no trato com o semelhante, sobretudo nos gestos de amor e carinho ao próximo, uma de suas maiores virtudes. Seu velório ocorreu no Colégio Nossa Senhora da Graça, Damas, e seu sepultamento foi realizado no dia 18 de maio, no Cemitério Municipal de São Sebastião, nesse município da Zona da Mata do Estado. Por representar iniciativa desta Casa Legislativa como homenagem a indelével figura humana de Dra. Diva Andrade de Holanda Bastos, justificamos esta proposição, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares quanto à sua aprovação.</p>
Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2015.

Joaquim Lira
Deputado

Requerimento Nº 602/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um **voto de CONGRATULAÇÕES** com as igrejas Assembléia de Deus de Pernambuco na pessoa do Presidente Senhor Pastor Ailton José Alves, pelo Dia de Pentecostes, o qual se comemora no dia 24 de Maio.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Senhor Pastor Ailton José Alves, Presidente das Igrejas evangélicas Assembleia de Deus em Recife, endereçado na Igreja Assembleia de Deus do Recife – Templo Central, na **Avenida Cruz Cabugá, nº 212**, GLP B, Sto. Amaro **Recife - PE, CEP: 50040-000**; ao Senhor Pastor Ailton José Alves Júnior, Vice-Presidente das Igrejas evangélicas Assembleia de Deus em Recife, endereçado na Igreja Assembleia de Deus do Recife – Templo Central, na **Avenida Cruz Cabugá, nº 212**, GLP B, Sto. Amaro **Recife - PE, CEP: 50040-000**; ao Senhor Pastor Isaac Silva, endereçado na Igreja Assembleia de Deus do Recife – Templo Central, na **Avenida Cruz Cabugá, nº 212**, GLP B, Sto. Amaro **Recife - PE, CEP: 50040-000**; ao Senhor Pastor Samuel de Oliveira, endereçado na Igreja Assembleia de Deus do Recife – Templo Central, na **Avenida Cruz Cabugá, nº 212**, GLP B, Sto. Amaro **Recife - PE, CEP: 50040-000**; ao Senhor Pastor Edvaldo Rodrigues, Coordenador da área 19, endereçado na Igreja Assembleia de Deus do Recife – Templo Central, na **Avenida Cruz Cabugá, nº 212**, GLP B, Sto. Amaro **Recife - PE, CEP: 50040-000**, ao Senhor Pastor Luiz Mário, endereçado na Igreja Assembleia de Deus do Recife – Templo Central, endereçada na **Avenida Cruz Cabugá, nº 212**, GLP B, Sto. Amaro **Recife - PE, CEP: 50040-000**, ao Senhor Pastor Jeferson Aleluia, endereçado na Igreja Assembleia de Deus do Recife – Templo Central, na **Avenida Cruz Cabugá, nº 212**, GLP B, Sto. Amaro **Recife - PE, CEP: 50040-000**; ao Senhor Pastor Roberto José dos Santos Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus COMADALPE - Convenção de Ministros da Assembleia de Deus com Sede em Abreu e Lima - PE, endereçada na Av. Brasil, 113, Centro, Abreu e Lima/PE, CEP: 53525790; a Igreja Batista Emanuel, endereçada na Rua Maria Carolina, nº 500, Boa Viagem – Recife/PE, CEP: 51020-220; a Igreja Batista da Capunga, endereçada na Rua Fernandes Vieira, nº 769 - Parque Amorim - Recife/PE CEP 50050-200; a Igreja Assembleia de Deus Novo Tempo, localizada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2560, Recife/PE CEP: 51150-000; ao Senhor Pastor José Josildo Ferreira, Rua Graúna nº 66 etapa III Rio Doce Olinda/PE CEP: 53.070-220; ao Senhor Pastor Edilson José Ferreira, endereçado na Rua Leblon, nº 66 "A", Boa Viagem Recife /PE CEP: 54.400-630; ao Senhor Pastor José Edison Ferreira, Rua da Patativa nº 25, III etapa Rio Doce Olinda/PE CEP: 53.070-270; ao Senhor Pastor Alexandre José Dias, endereçado na Rua Alberto Freire nº 569, Bairro do Cajá Carpina/PE CEP: 55.813-450; ao Senhor Pastor Ebenezer Pessoa endereçado na Avenida Antônio da costa Azevedo, nº 173, Peixinhos, Olinda/PE CEP: 53.220-130; ao Senhor Pastor Izaque Batista Galvão, endereçado na Rua Córrego do Deodato, nº 608, Agua Fria Recife/Olinda /PE 52.211-250; ao Pastor Senhor Gildo Benedito Costa, endereçado na Avenida Joaquim Nabuco nº 873, Varadouro Olinda/PE CEP: 53.020-310; ao Senhor Pastor Amauri Inácio dos Santos, endereçado na Rua 16 nº 155, V Etapa, Rio Doce, CEP: 53.080-260; ao Senhor Evangelista Nadjadson Saraiva, endereçado na Igreja Assembleia de Deus do Recife – Templo Central, na **Avenida Cruz Cabugá, nº 212**, GLP B, Sto. Amaro **Recife - PE, CEP: 50040-000**; ao Senhor Evangelista Marcelo Teles, endereçado na Igreja Assembleia de Deus do Recife – Templo Central, na **Avenida Cruz Cabugá, nº 212**, GLP B, Sto. Amaro **Recife - PE, CEP: 50040-000**; ao Senhor Evangelista Natanael Balé, endereçado na Igreja Assembleia de Deus do Recife – Templo Central, na **Avenida Cruz Cabugá, nº 212**, GLP B, Sto. Amaro **Recife - PE, CEP: 50040-000**; ao Senhor Presbítero Antônio Peixoto, dirigente da Congregação de Rio Doce, Cohab – Olinda/PE, endereçado na Igreja Assembleia de Deus do Recife – Templo Central, na **Avenida Cruz Cabugá, nº 212**, GLP B, Sto. Amaro **Recife - PE, CEP: 50040-000**; ao Senhor Presbítero José Felix, dirigente da Congregação de Maranguape Zero – Olinda/PE, endereçado na Igreja Assembleia de Deus do Recife – Templo Central, na **Avenida Cruz Cabugá, nº 212**, GLP B, Sto. Amaro **Recife - PE, CEP: 50040-000**; ao Senhor Presbítero Marcelo Tavares, Congregação de Rio Doce, Cohab – Olinda/PE endereçado na Igreja Assembleia de Deus do Recife – Templo Central, na **Avenida Cruz Cabugá, nº 212**, GLP B, Sto. Amaro **Recife - PE, CEP: 50040-000**; ao Senhor Presbítero Enoque Barros, endereçado na Igreja Assembleia de Deus do Recife – Templo Central, na **Avenida Cruz Cabugá, nº 212**, GLP B, Sto. Amaro **Recife - PE, CEP: 50040-000**; ao Senhor Presbítero Elmir Ribeiro, endereçado na Igreja Assembleia de Deus do Recife – Templo Central, na **Avenida Cruz Cabugá, nº 212**, GLP B, Sto. Amaro **Recife - PE, CEP: 50040-000**; a Rede Brasil de Telecomunicações - RBC, endereçada na R. Imperial, nº 1638 - São José, Recife - PE, 50090-000; a Rádio Boas Novas FM, endereçada localizada na R. Imperial, nº 1638 - São José, Recife - PE, 50090-000; a Rádio Maranata de Telecomunicações, situada à Rua Coronel Francisco Galvão nº 195 Piedade - Jaboatão dos Guararapes; a Rádio Evangélica 100,7 endereçada na Galeria Center norte - Loja 15 - Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 2175 - Encruzilhada, Recife - PE, 52021-000.

Justificativa
<p>Pentecostes é uma celebração muito importante do calendário cristão, e comemora a descida do Espírito Santo sobre os apóstolos de Jesus Cristo. Pentecostes é celebrado 50 dias depois do domingo de Páscoa, e no décimo dia depois do dia da Ascensão. O termo Pentecostes é de origem grega, e o significado é quinquagésimo, e junto com Natal e Páscoa, é a terceira data mais importante do Ano Litúrgico. No Novo Testamento, Pentecostes é o dia da vinda do Espírito Santo, da chegada de Cristo na Terra, Pentecostes marca o final da festa Pascal. Pentecostes celebra a descida do Espírito Santo sobre os apóstolos e seguidores de Cristo, durante aquela celebração judaica do quinquagésimo dia em Jerusalém, e também é considerado o dia do nascimento da igreja. O Dia de Pentecostes na Bíblia, tal como comemorado atualmente pelos cristãos, está descrito no livro de Atos dos Apóstolos, no capítulo 2.</p>
Sala das Reuniões, em 15 de maio de 2015.

Professor Lupércio
Deputado

Requerimento Nº 603/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações à TV Jornal Caruaru, pela implantação do sinal digital.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao superintendente do Sistema Jornal do Commercio no Interior, **Willame Souza**, ao diretor comercial e de marketing da TV Jornal Caruaru, **Carlos Humberto**, ao coordenador de produção e programação da TV Jornal de Caruaru, **Diego Martinelli**, ao coordenador de jornalismo da TV Jornal de Caruaru, **Diego Barbosa**, aos apresentadores da TV Jornal de Caruaru - **Isabela Barbosa**, **Eliaquim Araújo**, **Dilson Oliveira**, **Givanildo Silveira**, **Edeilson Lins**, **Igor Maciel**, **Paulo Magrinny**, **Marcelo Calado**, **Nayara Vila Nova** e **Aline Souza**, todos com endereço na Avenida José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis, Caruaru-PE, CEP: 55032-640; aos **vereadores** da Câmara Municipal de Caruaru, todos com endereço na rua 15 de Novembro, 201, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55003-904; ao diretor geral da Rádio Liberdade de Caruaru, **Ivan Feitosa**, com endereço na rua da Conceição, 16/22, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55004-140; à diretora-presidente do Jornal Extra de Pernambuco, **Mirtes Ferraz**, com endereço na rua Pe Félix Barreto, 79, 3ª andar, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-370; à diretora do Jornal Vanguarda, **Mércia Lira**, com endereço na rua Francisco Joaquim, 181, Bloco B, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-230; ao diretor de Jornalismo da TV Asa Branca, **Cláudio Rodrigues**, com endereço na Avenida José Pinheiro dos Santos, 650, Petrópolis, Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao gerente da Rádio Jornal de Caruaru, **Combé Júnior**, com endereço na Av. José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis – Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao diretor da Rádio Cultura do Nordeste, **José Almeida**, com endereço na Av. Rádio Cultura do Nordeste, 1130, Indianópolis, Caruaru-PE, CEP: 55026-690; e aos **clubes de serviços** de Caruaru.

Justificativa

O requerimento que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo homenagear a TV Jornal Caruaru que, no último dia 15 de maio, lançou o seu sinal digital. O lançamento também faz parte das comemorações dos 158 anos de emancipação política da Capital do Agreste.

Trata-se de um dos mais importantes veículos de comunicação do nosso Estado. Tem abrangência em vários municípios de Pernambuco. É uma das primeiras emissoras do interior do país a transmitir o sinal digital.

Além de retransmitir a programação da TV Jomal, a programação independente e local são destaques nesta emissora. A qualidade dos seus programas, como o TV Jornal Notícias da Manhã, TV Jornal Meio Dia, O Povo na TV, Sem Meias Palavras, TV Jornal Notícias, Destaque Social, Sobre tudo, entre outros, colocam-na como uma das mais importantes emissoras do interior.

A implantação do sinal digital é uma revolução para a nossa região. O avanço tecnológico trará inúmeros benefícios, especialmente aos seus telespectadores, em termos de custo, qualidade do sinal, interatividade, mobilidade, além de qualidade de som e imagem.

Portanto, é justo que esta Casa Legislativa preste homenagem a todos os que fazem parte desta importante emissora de TV, que muito tem contribuído para a difusão da informação e o fortalecimento da cultura em nosso Estado.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2015.
Tony Gel
Deputado

Requerimento Nº 604/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **VOTO DE APLAUSO** pelo aniversário de 66 anos do município de Lajedo, comemorado no dia 19 de maio de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Lajedo, Rossine Blesmany dos Santos Cordeiro**, com endereço à Praça Joaquim Nabuco, S/N, Centro, Lajedo-PE, CEP: 55.385-000; ao **Excelentíssimo Sr. Vice-Prefeito do Município de Lajedo, José Ramos Vilela**, com endereço à Praça Joaquim Nabuco, S/N, Centro, Lajedo-PE, CEP: 55.385-000; aos **Srs. Vereadores Leda Maria Machado de Amorim, Maria Helena Silva, Flaviano Assis de Andrade, Mário José da Silva, Monica Simone da Silva Simões, Marcantonio Dourado Filho, Dennysson Thiago Santos Vilela, Luciano João dos Santos, Edvania Comes de Carvalho Nunes, Francisco de Assis Amaral Vilela, José Erivaldo Ferreira de Vasconcelos, Armando da Silva Simões e Antonio José Alves Dornelas**, todos com endereço à Rua Barão Cazuza, s/n, Centro, Lajedo-PE, CEP: 55.385-000; ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lajedo**, com endereço à Rua João Pessoa, n.º 76, Centro, Lajedo-PE, CEP: 55.385-000; à **direção da Rádio Asas FM**, com endereço à Rua São João, n.º 01, Centro, Lajedo-PE, CEP: 55.385-000; e à **Direção da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Lajedo – CDL**, com endereço à Rua Rui Barbosa, n.º 26, Centro, Lajedo-PE, CEP: 55.385-000.

Justificativa

O núcleo urbano de Lajedo teve sua origem a partir da interiorização da atividade pecuária, responsável pelo surgimento de fazendas nessa região do agreste do Estado. O desbravador da propriedade Cágado, Sr. Vicente Ferreira, instalou-se juntamente com seus filhos e escravos, e ficou conhecido como fundador da cidade. Mais tarde, em 1852, seu filho José Ferreira da Silva construiu a primeira casa e deu origem ao povoado de Santo Inácio dos Lajeiros.

Por volta de 1900, o povoado transformou-se em distrito do município de Canhotinho. O município de Lajedo foi criado pela lei Estadual nº 377 de 24 de dezembro de 1948, pelo então governador Barbosa Lima Sobrinho. E foi instalada a nova prefeitura em 19 de janeiro de 1949, o primeiro prefeito nomeado pelo então governador; Guilhermino Virgolino de Sobral assumiu o cargo em 19 de janeiro de 1949 até 19 de maio do mesmo ano, data em que se comemora a emancipação política de Lajedo; quando então entregou ao presidente da câmara Sr. Adalberto de Castro Barreto, que exerceu a função por 17 dias, enquanto se preparava a festa para entrega ao novo prefeito eleito em 8 de maio de 1949, com 204 votos José Nonato de Oliveira na legenda PSD, que venceu a disputa com o Sr. Francisco Cordeiro Magalhães da legenda UDN. José Nonato de Oliveira tomou posse no dia 5 de junho de 1949.

O nome da cidade tem origem a partir da existência de “lajeiros” no seu entorno, área chamada de “Caldeirão”, que armazena água de chuva e que durante muito tempo abasteceu a cidade.

Atualmente, o município de Lajedo conta com uma população de aproximadamente 40 mil habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, que além do centro, ocupam os povoados de Agrovila Rural, Cantinho, Imaculada, Pau-Ferro, Pereiro, Prata, Quatis, Retiro, Santa Luzia e Olho D’água dos Pombos.

Diante do acima exposto, por considerar justa e oportuna a proposição que homenageia o município de Lajedo, bem como enaltece o valor do cidadão Lajedense, solicitamos o apoio dos demais colegas desta Casa, no sentido de conceder o voto de aplauso ora proposto.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2015.
Álvaro Porto
Deputado

Portarias

PORTARIA N.º 159/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 50/2015, do Deputado **Pastor Cleiton Collins**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
CLEMER DE BARROS E SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	40,20%	29,81%
CLOVIS DE ALMEIDA	Assistente Parlamentar/PL-APC	40,20%	29,81%
CLOVIS DE BARROS E SILVA JÚNIOR	Assistente Parlamentar/PL-APC	40,20%	29,81%
PEDRO PAULO DA CRUZ LIMA CARVALHO	Assistente Parlamentar/PL-APC	40,20%	29,81%
WILLIAM FIGUEREDO ARAÚJO	Assessor Especial/PL-ASC	55%	60,18%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 15 de maio 2015.
Deputado DIOGO MORAES
Primeiro Secretário
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 84/15

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0058/2015, do Deputado **Beto Accioly**,

RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora **DÉBORA VIEIRA CHAVES MENDES**, matrícula nº 42.371, ora a disposição deste Poder, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano.

Sala Austro Costa, 18 de maio de 2015.
ROBERTA SANTANA DO AMARAL
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 85/15

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 086/2015, do Deputado **Aluísio Lessa**,

RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **NIÉCIO ARAÚJO FERRAZ**, matrícula nº 41372, ora a disposição deste Poder.

Sala Austro Costa, 18 de maio de 2015.
ROBERTA SANTANA DO AMARAL
Superintendente Geral